

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA

Procurador Geral do Município

FERNANDOMAGNO GEOFFROY FILHO

Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA

Secretário de Controle Interno

GUILHERME CORREA DE SÁ PEREIRA

Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

MÁRCIOLÚCIO FERNANDES

Secretário de Administração

RODRIGO GAMA

Secretário de Fazenda

CÁTIA REGINA ISIDORO PINTO RENTO

Secretária de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

GUILHERME CORREA DE SÁ PEREIRA

Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

MÁRCIO WERMELINGER BARBOSA

Secretário de Meio Ambiente

CARLOS DE OLIVEIRA LIMONGI

Secretário de Planejamento e Gestão

ALCIDES LOPES COSTA FILHO

Secretário de Saúde

JAQUELINE HIAT DIAS

Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitacão

ROGÉRIO CAPUTO

Secretário de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Econômico

JOÃO CARLOS RABELLO

Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito	1/9Pgs
- Atos da Administração	_
- Atos da Fazenda	_

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO VI – N°793

Quinta-Feira, 27 Agosto de 2015



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

LEINº 1.932 DE 27 DE AGOSTO DE 2015.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente, do Fundo Municipal de Saúde, até o limite que cita.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, até o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) ao orçamento vigente, na forma do anexo.
- **Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de superávit financeiro, apurado no exercício de 2014, na fonte 04, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei nº. 4.320/64.
- **Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de agosto de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES Prefeito

Alexandre Quintella Gama Procurador Geral do Município

Rodrigo Gama Secretário Municipal de Fazenda (interino)

Alcides Lopes Costa Filho Secretário Municipal de Saúde

ANEXO ALEI Nº 1.932 DE 27 DE AGOSTO DE 2015.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
W-152-528-		2547
Fundo Municipal de Saúde		
	1	Q
3434.10.302.020.2.034	3.3.90.39-04	120.000,00
7.4		A 4
TOTAL		120.000,00

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2014

Conta Vinculada: Fonte 04

ATIVO		PASSIVO	357		
Financeiro		Financeiro			
Disponibilidades:	R\$2.749.723,95	Obrigações:	R\$ 1.245.009,24		
	7	Superávit:	R\$1.504.714,71		
Total:	R\$_2.749.723,95	Total:	R\$ 2.749.723,95		

DEMOSTRATIVO DA UTILIZAÇÃO DO SUPERÁVIT

SALDORESTANTE	R\$ 384.714.71*
Lei nº 1.926	(R\$ 120.000,00)
Lei nº 1.925	(R\$ 970.000,00)
Superávit:	R\$1.504.714,71

^{*} Saldo Restante para abertura de crédito por superávit na fonte 04, após dedução dos valores utilizados pelas Leis de Abertura de Crédito por Superávit neste exercício.

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.933 DE 27 DE AGOSTO DE 2015.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1º -** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, até o valor de R\$ 1.282.703,48 (um milhão, duzentos e oitenta e dois mil, setecentos e três reais e quarenta e oito centavos), ao orçamento vigente, na forma do Anexo II.
- **Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de superávit financeiro na fonte 07 (Salário Educação), conforme demonstrado no Anexo I, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei nº 4.320/64.
 - Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de agosto de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES Prefeito

Alexandre Quintella Gama Procurador Geral do Município

Rodrigo Gama Secretário Municipal de Fazenda (interino)

Cátia Regina Isidoro Pinto Rento Secretária Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ANEXO A LEI Nº 1.933 DE 27 DE AGOSTO DE 2015.

ANEXOI

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2014

Conta Vinculada: Fonte 07 – FNDE - Salário Educação – C/C: 06990-6

АТ	IVO	PASSIVO				
Financeiro		Financeiro				
Disponibilidades	2.770.153,13	Obrigações	928.502,72			
189		Superávit	1.841.650,41			
Total	2.770.153,13	Total	2.770.153,13			

PODER EXECUTIVO

SÃO JOSÉ 27 de Agosto de 2015 ANO VI Nº 793 Quinta - Feira

ANEXO A LEI Nº 1.933 DE 27 DE AGOSTO DE 2015.

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO		
Secretaria Municipal de Educação,		100		
Cultura, Ciência e Tecnologia		and the second		
0004400044504070	4 4 0 0 5 4 0 7	4 200 700 40		
2004.123611561.070	4.4.90.51-07	1.282.703,48		
1935 /	(-27		
TOTAL	7	1.282.703,48		

DECRETO N° 2.556 DE 27 DE AGOSTO DE 2015.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 1.932 de 27 de agosto de 2015,

DECRETA

- **Art. 1º -** Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.
- **Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de superávit financeiro, apurado no exercício de 2014, na fonte 04, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso 1 da Lei nº. 4.320/64.
 - Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de agosto de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES Prefeito

Alexandre Quintella Gama

Procurador Geral do Município

Rodrigo Gama Secretário Municipal de Fazenda (interino)

Alcides Lopes Costa Filho Secretário Municipal de Saúde

ANEXO AO DECRETO Nº 2.556 DE 27 DE AGOSTO DE 2015.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
Fundo Municipal de Saúde		34
3434.10.302.020.2.034	3.3.90.39-04	120.000,00
TOTAL		120.000,00

ANO VI Nº 793 Quinta - Feira

PODER EXECUTIVO

internet reprodução 5

DECRETO Nº 2.557 DE 27 DE AGOSTO DE 2015.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.282.703,48 (um milhão, duzentos e oitenta e dois mil, setecentos e três reais e quarenta e oito centavos), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 1.933 de 27 de agosto de 2015,

DECRETA

- Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.282.703,48 (um milhão, duzentos e oitenta e dois mil, setecentos e três reais e quarenta e oito centavos), ao orçamento vigente, na forma do Anexo II.
- Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de superávit financeiro na fonte 07 (Salário Educação), conforme demonstrado no Anexo I, em conformidade com o Art. 43, § 1°, Inciso I da Lei nº 4.320/64.
 - Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de agosto de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES Prefeito

Alexandre Quintella Gama

Procurador Geral do Município

Rodrigo Gama Secretário Municipal de Fazenda (interino)

Cátia Regina Isidoro Pinto Rento Secretária Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ANEXO AO DECRETO Nº 2.557 DE 27 DE AGOSTO DE 2015.

ANEXOI

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2014

Conta Vinculada: Fonte 07 – FNDE - Salário Educação – C/C: 06990-6

ANEXOI

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2014

Conta Vinculada: Fonte 07 - FNDE - Salário Educação - C/C: 06990-6

ATIVO	PASSIVO		
Financeiro	Financeiro		

ANEXO AO DECRETO Nº 2.557 DE 27 DE AGOSTO DE 2015

ANEXO II

TOTAL		1.282.703,48
38.00		
2004.123611561.070	4.4.90.51-07	1.282.703,48
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia	A	- 10
PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
DDOCDAMA DE TDADALLIO	CÓDICO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 236 DE 26 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os incisos I, II, III, IV e V do Art. 2º do Decreto nº 2.493/2014, e nos termos do procedimento administrativo nº 006886/2015,

RESOLVE

Designar para compor o Setor de Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria da Secretaria Municipal de Saúde, que tem como objetivo geral coordenar e aprimorar a implementação da Política Nacional de Regulação, Controle e Avaliação, além de viabilizar financeiramente o desenvolvimento das ações e serviços de saúde na atenção ambulatorial e hospitalar do SUS, dentro do estabelecido no Pacto de Gestão, a partir desta data, sem ônus, os seguintes membros:

I - CONTROLE, REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E AUDITORIA

Gerente: Marco Aurélio Jucá da Silva e Bruno Medeiros Bento

II - FATURAMENTO

Auditor: Carlos Pereira Nunes

Coordenador de Faturamento: Eva dos Santos

Faturistas:
Eva dos Santos
Nelza Rodrigues Duarte
Graziele Portilho Teixeira

III-SISTEMA DE INFORMAÇÃO

Operador de Sistema: Graziele Portilho Teixeira

IV-CENTRAL DE MARCAÇÃO E REGULAÇÃO

Reguladores:

Daniela da Silva Rodrigues Zileida de Freitas Rocha

V-CENTRAL DE REGULAÇÃO E INTERNAÇÕES

Reguladores:

Marcelo da Silva Galo João Batista Rodrigues

Jaqueline Lopes Garcia

Aline Oliveira da Silva

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 26 de agosto de 2015.

ANO VI Nº 793 Quinta - Feira

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

INTERNET REPRODUÇÃO

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES Prefeito

PORTARIA Nº 237 DE 27 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo nº 06925/2015

RESOLVE

Autorizar, em caráter excepcional, o servidor **JORGE ANDRÉ FIDELIS**, matricula 1.148, portador da CNH 04809860405, a conduzir as viaturas da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica, abaixo mencionadas:

Kombi – placa: KXV 1673 Saveiro – placa: KXK 4244 Gol – placa LKO 7111.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de agosto de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES Prefeito

PORTARIA Nº 238 DE 27 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo nº 06924/2015

RESOLVE

Autorizar, em caráter excepcional, a servidora **CLÁUDIA MIRANDA CARDOSO**, matricula 2.813, portador da CNH 00391544873, a conduzir as viaturas da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica, abaixo mencionadas:

Kombi – placa: KXV 1673 Gol – placa LKO 7111.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de agosto de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES Prefeito

PORTARIA Nº 239 DE 27 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo nº 06923/2015

RESOLVE

Autorizar, em caráter excepcional, o servidor **ROGÉRIO CAPUTO**, matricula 2.773, portador da CNH 00786315979, a conduzir as viaturas da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica, abaixo mencionadas:

Kombi – placa: KXV 1673 Gol – placa LKO 7111.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de agosto de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES Prefeito

PORTARIA Nº 240 DE 27 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo nº 06715/2015

RESOLVE

Autorizar, em caráter excepcional, o servidor **PAULO ROBERTO DOS SANTOS**, matricula 05108-9, portador da CNH 04107920948, a conduzir as viaturas da Secretaria Municipal de Obra Públicas, Urbanização e Transportes, abaixo mencionadas:

PICK UP S10 - placa: KOA 8183

PICK UP Saveiro – placas: LOK 9745 e LOK 9748

Gol-placas LPD 8038 e KMW 7077.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de agosto de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES Prefeito

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

Oitava

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, às nove horas e trinta minutos, foi, na Escola Municipal Bianor Esteves, realizada a oitava Reunião Comissão Especial de Eleições Tutelares do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, eleitos na Reunião Ordinária do Conselho Municipal de numero 209 de 07 de abril de 2015, publicada no DO nº 712 de 09 de abril de 2015, assim composta por Amarildo Caldeira, Ivanete Candido da Fonseca, representantes governamentais; Ivonete Viana Esteves e Roberta Sumara Geofroy Ferreira, representantes não governamentais, assim de forma paritária e, por força da lei, Presidida pelo Presidente do Conselho Municipal - Conselheiro Amarildo Caldeira, aberto os trabalhos registra-se a presença dos Conselheiros Amarildo Caldeira; Ivanete Candido da Fonseca e Ivonete Viana Esteves, ausente, justificadamente, a Conselheira Roberta Sumara Geofroy Ferreira, como tratava-se de uma reunião que pretendia dispor sobre ao grupos de trabalhos para realização e Apuração das Eleições Tutelares/2015, registrou uma presença pequena de Estudantes Universitários beneficiados de PETU e que assim, têm a obrigação de prestarem serviços a comunidade, cabendo registrar as seguintes presenças: Victor Fonseca Caldeira; Ana Carolina Duarte; Julia de Araujo Souza; Michele Rodrigues da Costa; Luis Henrique Mendes Rocha; Carla e. Rento de Carvalho; Valéria B. Ferreira; Marcus Leichnering; Adride da Silva Fonseca; Daihene da Silva Fonseca; Karina de Souza Carvalho; Natalia Eduardo Alves; Gabriela da Silva Esteves; Manoel Carlos M. Veira; Filipe Alves Teixeira; Maria Luiza P. Medeiros; Maicom Mateus Vast Correa; Desiré de Feitas Faraco; Andreza da Silva Gonçalves; Natali de Freitas Alves e Priscila do Alto. Assim, vinte e quatro estudantes e como necessitamos de aproximadamente 45 (quarenta e cinco) Estudantes, não tivemos como definir os grupos pelos respectivos Pontos de Trabalho, no que, a listagem completa e os contatos de todos os Universitários foram solicitados à Secretaria de Educação em processo Administrativo, ainda assim, o Presidente, aproveitou a oportunidade para solicitar a ajuda do Estudantes através do presentes e para esclarece as Deliberações do Conselho Municipal atinente às eleições, já publicadas no Diário Oficial, inclusive a necessidade

INTERNET REPRODUCÃO

de que todos que participem dos trabalhos tenham total isenção com o resultado das urnas, assim a imparcialidade e essencial, posto que caso da Campanha; na realização e apuração do pleito, caso acorras infrações digna de apurações, estas poderão culminar até com a Anulação dos Votos do Candidato envolvido e este não ser, oficialmente, considerado eleito, pelo que, o resultado que será divulgado até às 20:00 hs (vinte horas) do dia 04 de outubro de 2015, é apenas o provável, assim, sujeito aos resultados das apurações por ventura em andamento, no que o aliciamento e captação de votos não será admitida e para coibir, o Conselho Municipal, no âmbito da dependências de Colégio Cenecista Vale do Rio Preto/RJ, pretende contar com seguranca contratada já que a do Estado, atuará externamente e sujeita a atender outras emergências, em seguida foi aberta a palavra e nenhum dos presentes se manifestou ou declarou-se impedido de trabalhar por questões de parentescos e/ou outras, no que, deu-se aos presentes, a opção de trabalharem na realização no Colégio Cenecista Vale do Rio Preto, este trabalho de de 08:00 ás 18:00 hs ou na Apuração na Câmara Municipal, este trabalho de 14:00 ás 20:00 hs, ambos do dia 04 de Outubro de 2015, em prol do bem estar de nossas Crianças e Adolescentes, assim, às 11:30 hs, deu-se por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que segue assinada pelos presentes, providenciando-se a sua publicação no DO;

Atos da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO- Presencial para Registro de preços nº 044/015

OBJETO: PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BLOCOS DE CONCRETO, TUBOS, TAMPA E MEIO FIO RETO. PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. VALOR ESTIMADO DO OBJETO: R\$ 390,300,00

TIPO: menor preco por iten; DATA DO EVENTO: 11 de setembro de 2015. HORÁRIO: 10:00 horas

PREGÃO- Presencial para Registro de preços nº 045/015

OBJETO: PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DENSITOMETRIA OSSEA, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR ESTIMADO DO OBJETO: R\$5.510,00

TIPO: menor preço por iten; DATA DO EVENTO: 11 de setembro de 2015. HORÁRIO: 14:00 horas

PREGÃO- Presencial para Registro de preços nº 046/015

OBJETO: PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDI-MENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NOS MOLDES DO ANEXO I,II,III E IV DO REFERIDO EDITAL. VALOR ESTIMADO DO OBJETO: R\$ 396,203,44

TIPO: menor preço por iten; DATA DO EVENTO: 14 de setembro de 2015. HORÁRIO: 10:00 horas

PREGÃO- Presencial para Registro de preços nº 047/015

OBJETO: PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDI-MENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NOS MOLDES DO ANEXO I,II,III E IV DO REFERIDO EDITAL. VALOR ESTIMADO DO OBJETO: R\$ 298.341.97

TIPO: menor preço por iten; DATA DO EVENTO: 21 de setembro de 2015. HORÁRIO: 10:00 horas

PREGÃO-Presencial nº 048/015

OBJETO: PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 01 UM) VEÍCULO TIPO SAVEIRO, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NOS MOLDES DO ANEXO I. VALOR ESTIMADO DO OBJETO: R\$ 47.920,00

TIPO: menor preço por iten; DATA DO EVENTO: 18 de setembro de 2015. HORÁRIO: 10:00 horas

SÃO JOSÉ 27 de Agosto de 2015 ANO VI Nº 793 Quinta - Feira

PREGÃO-Presencial nº 049/015

OBJETO: PREGÃO, PARA ADAPTAÇÃO DE UMA VIATURA MERCEDEZ BENZ SPRINTER FURGÃO 415 LONGA—TETO ALTO EM AMBULÂNCIA UTI, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO IV, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR ESTIMADO DO OBJETO: R\$ 121.500,00

TIPO: menor preco por iten; DATA DO EVENTO: 18 de setembro de 2015. HORÁRIO: 14:00 horas

OBS.: Editais disponíveis no site: www.sjvriopreto.rj.gov.br (menu licitações)

INFORMAÇÕES/DUVIDAS: Secretaria Municipal de Administração, sito na Rua Coronel Francisco Limongi, nº. 125, 3º andar, Centro. Telefone (0xx) 24 - 2224 1552, OU e-mail: admlicitriopreto@gmail.com, no horário de 09:30 às 16:30 horas.

São José do Vale do Rio Preto, 25 de agosto de 2015.

MARCIO LÚCIO BENFICA FERNANDES PREGOEIRO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO Nº. 019- presencial

PROCESSO Nº: 0266/2015 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VENCEDORA: Neuza Marly Pocidonio Pereira Me. **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 026/2015**

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES:

Item	Quant.	Unit.	DESCRIÇÃO	Firma:	Marca	Valor Unit.	Valor Total
26	470	UNID	CD MÍDIA REGRAVÁVEL 700 MB MÍDIA CD-RW; PARA GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E DADOS; ÓPTICA REGRAVÁVEL; CAPACIDADE 700 MB/80 MINUTOS; EMBALADO EM ESTOJO INDIVIDUAL DE ACRÍLICO, TIPO MULTILASER, NIPPON, SAMSUNG, SONY, LEADER SHIP, MAXPRINT OU EQUIVALENTE COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR	NEUZAMARLY	SONY	R\$2.55	R\$1.198.50
39	600	UNID	DISCO COMPACTO DVD-RW 4.7GB- 120 MINUTOS, GRAVÁVEL E REGRAVÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ACRÍLICA/PROPOLITILENO/PVC CRISTAL, MÉTODO GRAVAÇÃO CLV, 1X MBPS, 4, 7 GB, VELOCIDADE 4 A 8X, TIPO MULTILASER, NIPPON, SAMSUNG, SONY, MAXPRINT, LEADER SHIP OU EQUIVALENTE COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR	NEUZAMARLY	SONY	R\$2,85	R\$1.710,00
4.5			TESOURINHA SEM PONTA REFORÇADA -TESOURA ESCOLAR PONTA				
103	555	UNID	ARRENDONDADA	NEUZAMARLY	CIS	R\$0,60	R\$333,00

internet reprodução 11

São José do Vale do Rio Preto, 27 de Agosto de 2015.

Ana Lucia Medeiros Responsável pelo setor de Contratos e Licitação

EXTRATO DE TERMO DE REALINHAMENTO DE PRECO

ATANº: 501-14

FORNECEDOR: Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

De acordo com os despachos exarados no feito nº 5740/2015, o item abaixo passa a ser registrados na cláusula quarta, item 4.1 da referida ata, vigorando com efeitos retroativos a 14 de julho de 2015, com o seguinte valor:

Item	Quant.	Unit.	DESCRIÇÃO	Firma:	Marca	Valor Unit.	Valor Total
78	150	CENTO	VIDALGLIPTINA 50MG COMP.	COSTA CAMARGO	NOVARTIS	R\$245,64	R\$36.846,00
79	150	CENTO	VIDALGLIPTINA 50MG+ METFORMINA 500MG COMP.	COSTA CAMARGO	NOVARTIS	R\$245,64	R\$36.846,00
80	150	CENTO	VIDALGLIPTINA 50MG+ METFORMINA 850MG COMP.	COSTA CAMARGO	NOVARTIS	R\$245,64	R\$36.846,00
81	150	CENTO	VIDALGLIPTINA 50MG + METFORMINA 1000 COMP.	COSTA CAMARGO	NOVARTIS	R\$245,64	R\$36.846,00

São José do Vale do Rio Preto, 27 de agosto 2015.

ANA LÚCIA MEDEIROS

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênios, Certidões e Licitações- Mat: 079.

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - CPAD

QUINQUAGÉSIMA NONA REUNIÃO (N. 59)

Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, as treze horas, foi no prédio em que funciona a Secretaria de Administração, realizada a quinquagésima nona Reunião da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, CPAD, presentes os Membros Amarildo Caldeira, Adriana Lutte Martins e Anselmo Rodrigues Teixeira, todos designados pela Portaria nº 094 de 1 de Março de 2014, abertos os trabalhos, o Presidente Amarildo Caldeira, iniciados os trabalhos esclareceu presidente que os Processos nº 4678/2015; 0903/2015; 9143/2014; 7252/2014; 3523/2014 e 0547/2014; retornaram a Comissão e que entende a Presidência e o caso é de Sindicância pois a falta funcional, não é assim tão grave que determine a abertura de um Processo Administrativo Disciplinar – um PAD, sendo o entendimento debatido e o entendimento a Presidência foi aprovado, ficando autorizado a encaminhar os processos citados para Decisão de Senhor Secretário de Saúde, após ser dado ciência a Servidora, com vistas aos recursos do art.174, parágrafo 5º da lei n. 47 de 12 de dezembro de 2013, sendo o que foi tratado, às 15:00 horas, deuse por encerrados ao trabalhos eu, Adriana Lutte Martins, na condição de membro da Comissão e Secretária, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos presentes para divulgação pela devida publicação oficial do Poder Executivo Municipal, em atenção à publicidade, essencial aos atos administrativos;

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - CPAD

QUINQUAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO (N. 58)

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, as treze horas, foi no prédio em que funciona a Secretaria de Administração, realizada a qüinquagésima oitava Reunião da Comissão Permanente de Processo Administrativo

SÃO JOSÉ PODER EXECUTIVO 27 de Agosto de 2015 ANO VI Nº 793 Quinta - Feira

Disciplinar, CPAD, presentes os Membros Amarildo Caldeira, Adriana Lutte Martins e Anselmo Rodrigues Teixeira, todos designados pela Portaria nº 094 de 1 de Março de 2014, abertos os trabalhos, o Presidente Amarildo Caldeira, iniciados os trabalhos esclareceu presidente que o Processo nº 4755/2015, que trata da determinação a deflagração dos processos de Estágio Probatórios não retornou e/ou a lista solicita foi recebida, assim, deliberouse pela diligência apurando pelo sistema o movimento do processo; ato continuo verificou-se a que os Processo n. 9145/2014; n. 1153/2011 e n. 4303/2015, no que indicam os movimentos vieram equivocadamente para esta Comissão, no que foram despachado a Secretaria de Administração; o Processo nº 4463/2015, que trata de avaliação de servidor em Estagio Probatório foi analisados e como o Sr Secretario de Administração não tomou ciência do mesmo, foi a este encaminhado para ciência das aferições e justificativa de servidores a este subordinados, sendo o que foi tratado, às 15:20 horas, deu-se por encerrados ao trabalhos eu, Adriana Lutte Martins, na condição de membro da Comissão e Secretária, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos presentes para divulgação pela devida publicação oficial do Poder Executivo Municipal, em atenção à publicidade, essencial aos atos administrativos;

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - CPAD

OUINOUAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO (N. 57)

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, as treze horas, foi no prédio em que funciona a Secretaria de Administração, realizada a qüinquagésima sétima Reunião da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, CPAD, presentes os Membros Amarildo Caldeira e Anselmo Rodrigues Teixeira, todos designados pela Portaria nº 094 de 1 de Março de 2014, abertos os trabalhos, o Presidente Amarildo Caldeira, iniciados os trabalhos esclareceu presidente que a membro Adriana Lutte Martins, não pode comparecer devido acidente familiar, a qual teve que socorrer, to continuo foi discutido a situação, pelo que se sabe, da não deflagração dos processos de Estágios Probatórios, mesmo tendo se realizado reunião como Secretários de Secretarias que tem maior servidores e estes, responsáveis diretos pelo aferições, não se resolveu a questão, sendo Presidência autorizada a, caso não se resolva no processo n.4755/2015, que esta solicite no referido processo, ao Exmo Senhor Prefeito Municipal, às providencias necessárias e uma reunião deliberativa, uma vez que as determinações são de competências de Autoridades Administrativas de primeiro escalão governamental, sendo o que foi tratado, às 15:00 horas, deu-se por encerrados ao trabalhos eu, Anselmo Rodrigues Teixeira, na condição de membro da Comissão, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos presentes para divulgação pela devida publicação oficial do Poder Executivo Municipal, em atenção à publicidade, essencial aos atos administrativos;

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - CPAD

QUINQUAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO (N. 56)

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, as treze horas, foi no prédio em que funciona a Secretaria de Administração, realizada a qüinquagésima sexta Reunião da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, CPAD, presentes os Membros Amarildo Caldeira; Anselmo Rodrigues Teixeira e Adriana Lutte Martins, todos designados pela Portaria nº 094 de 1 de Março de 2014, abertos os trabalhos, o Presidente Amarildo Caldeira, iniciados os trabalhos esclareceu presidente que no dia quinze de junho não foi possível se fazer a reunião tendo em vista que dois do membros tiveram que representar, quais sejam, Amarildo Caldeira e Anselmo Teixeira, tiveram, no mesmo horário, que comparecer a Escola Bianor Esteves, para reunião do PME, representando ao Conselho Municipal de Direitos da Crianças e Adolescente e Conselho Municipal de Educação, respectivamente, ato seguinte analisou-se o oficio nº 007/2015, que deu origem ao processo n. 004755/2015 nos reunimos com o Secretario de Administração- Prof. Marcio Lucio Benfica Fernandes, para que o Departamento de Pessoal, sob sua gestão tome a iniciativa de deflagrar os processos de Aferições de Estágios Probatórios, uma vez que este têm o dever funcional de acompanhar a vida funcional dos servidores, assim o Sr Secretario de Administração, se comprometeu a interceder para que o Departamento de Pessoal, cumprindo suas atribuição, designe servidor para tal tarefa, ato seguinte dado continuidade análise do Regimento Interno da Secretaria de Controle Interno, Decreto n. 2.526/2015, devidamente publicado no DO nº 735 de 25 de maio de 2015, o presidente chamou atenção que Deliberação de Tribunal de Contas nº 200/96, no seu art. 20 e seguintes, determina em Tomadas de Contas para apuração de Atos de Gestão, no que, com as garantias do Devido Processo Legal, cabe ao Controle

ANO VI Nº 793 Quinta - Feira

internet reprodução 13

Interno apurar os atos tido como lesivos, assim, sempre será o Controle Interno acionado para que cumpra com o que determina a norma e assim emita ao final das apurações o parecer conclusivo que identifique as possíveis infrações disciplinares e os servidores responsáveis, assim, sendo o que foi tratado, às 15:30 horas, deu-se por encerrados ao trabalhos eu, Adriana Lutte Martins, na condição de membro da Comissão e Secretária, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos presentes para divulgação pela devida publicação oficial do Poder Executivo Municipal, em atenção à publicidade, essencial aos atos administrativos;

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - CPAD

SEXAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO (N. 61)

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, as treze horas, foi no prédio em que funciona a Secretaria de Administração, realizada a sexagésima primeira Reunião da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, CPAD, presentes os Membros Amarildo Caldeira; Anselmo Rodrigues Teixeira e Adriana Lutte Martins, todos designados pela Portaria nº 094 de 1 de Março de 2014, abertos os trabalhos, o Presidente Amarildo Caldeira, esclareceu que agendou reunião com o Senhor Prefeito Municipal as 14:00 hs como deliberado, assim, passou a repassar os atos da CPAD e as necessidades quanto ao Estágio Probatório, em especial as competência privativa do Senhor Prefeito Municipal e Secretários que, por força do disposto na lei n. 47/203, precisamente e literalmente, no art. Art. 187 - As penalidades disciplinares serão aplicadas: I - pelo Prefeito ou pelo Presidente da Câmara Municipal, respeitados o Poder de atuação de cada um. II - pelo Secretário de Administração, podendo delegar à Divisão de Recursos Humanos, na pena de suspensão de até 30 (trinta) dias; III - pelas demais autoridades, por delegação de competência. esta, pelo o Prefeito Municipal, estendida a todos ao Secretários pelo Decreto nº 2.447 de 02 de setembro de 2014, assim, ás 14;00hs nos deslocamos ao Gabinete de Exmo senhor Prefeito Municipal, assim colocamos ao mesmo o entendimento da Comissão e justificamos assim a edição do informativo em Setembro de 2014 e Manual em Fevereiro/2015, bem como a deliberação que o Departamento de Pessoal promova a deflagração do Processos individuais dos servidores em Estágios Probatórios, frente ao ausência do Secretário de Administração devido a Licitações no mesmo horário e esta acumular a Presidência da Comissão de Licitações, o Senhor Prefeito, pessoalmente convocou o Servidor Ebnezer Maia Guedes e este passou ser esclarecido e em nome da Chefe de Departamento de Pessoal e se comprometeu a, semanalmente, promover a deflagração destes processos, encaminhando-os ás devidas Secretarias de Lotação dos avaliados, ainda foi esclarecido que como a Comissão não tem dedicação exclusiva aos Processos Disciplinares e por força do art. 237, só pode, sem prejuízo às demais atribuições dos seus membros, se reunir, no máximo, 08 (oito) vezes por mês e que infrações leves e puníveis com Advertência e até suspensão de 30 (trinta) dias, de competências dos Secretários, poderiam ser apuradas no âmbito da Secretarias e a CPAD, atuaria apenas na apuração dos recursos quando se analisaria o cumprimento das orientações já externadas aos servidores da Secretaria em um curso de iniciação promovido pela CPAD, assim, se dedicaria aos processos determinados pelo Senhor Prefeito Municipal, inclusive que envolve-se Secretários de Governo, no caso, investidos de poder pelo ato do Exmo Senhor Prefeito, neste momento o Prefeito Jose Augusto indagou que O Prefeito José Augusto indagou se entendiam que este poderia outorgar o Poder que lhe outorgado na lei, sendo esclarecido que, por um Decreto, entendia a Comissão que ao Chefe de Gabinete se poderia se permitir à deflagração do Processo Administrativo Disciplinar, o PAD e que, também, para assessorá-lo o Sr Prefeito Municipal conta com a Procuradoria Geral e caso não concorde com os entendimentos de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, CPAD, pode buscar desta, um parecer antes de decidir os PADs, sendo o que foi tratado, às 16:00 horas, deu-se por encerrados ao trabalhos eu, Adriana Lutte Martins, na condição de membro da Comissão e Secretária, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos presentes para divulgação pela devida publicação oficial do Poder Executivo Municipal, em atenção à publicidade, essencial aos atos administrativos;

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - CPAD

SEXAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO (N. 64)

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, as dezesseis horas, no prédio em que funciona a 2ª Tutela Coletiva do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, foi realizada a sexagésima quarta Reunião da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, CPAD, presentes os Membros Amarildo Caldeira,

SÃO JOSÉ 27 de Agosto de 2015 ANO VI Nº 793 Quinta - Feira

Anselmo Rodrigues Teixeira e Adriana Lutte Martins, todos designados pela Portaria nº 094 de 01 de Março de 2014, presente ainda Ilma Dra Vanessa Quadros Soares Katz. Abertos os trabalhos, o Presidente Amarildo Caldeira, esclareceu que a reunião se deve a notificação referente ao IC 1354 CJ IMP e assim ocorreu as devidas Convocações do Membros, fulcro no art. 241 da lei nº 47/2013, neste município a através do processo n.6089/2015. Ato continuo, o Presidente apresentou os demais membros a Ilma Doutora Promotora de Justica e esclareceu os trabalhos já desenvolvidos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e de Estágio Probatório, esclareceu que todas as ações são publicadas no Diário Oficial e assim, por tratar de uma inovação, pois o Município, as Autoridades e os servidores, praticamente não conheciam às exigências das Aferições Probatórias, no que, a Comissão editou o primeiro Formulário Padrão de Estágios Probatórios e já teve que se reunir diretamente como o Exmo Senhor Prefeito Municipal para que o Departamento de Pessoal assuma o encargos de dar inicio às aferições e para tal a CPAD disponibilizou a Formulário Padrão. Ato continuo, o membro Anselmo Teixeira, pediu a palavra e esclareceu que a Lei nº 47/2013, guarda alguns equívocos que acabam por gerar conflitos legais. Neste momento a Sra. Promotora de Justiça- Dra Vanessa Quadros, interferiu e esclareceu que o mais importante é se atingir a intenção pública relevante da Lei, não se prendendo à interpretação literal. O Presidente pediu a palavra e esclareceu que a Comissão não tem dedicação exclusiva e, sem prejuízo à atribuições de seus cargos efetivos, só podem ser convocados, no máximo, 08 (oito) vezes no mês e assim às reuniões ordinárias são todas as segundasfeiras, a partir da 13:00 hs, na sede provisória da CPAD, no que estão servidores efetivos das Secretarias de Governo sendo treinados para poderem conduzir às Sindicâncias que, por força do Decreto nº 2.447 de 02 de Setembro de 2014, foram atribuídas aos Secretários até porque a Comissão Permanente não é a Autoridade Competente de acordo com o art. 187 da Lei. Assim, enfatizou-se os seguintes artigos da lei nº 47/2013, Art. 187 - As penalidades disciplinares serão aplicadas: I - pelo Prefeito ou pelo Presidente da Câmara Municipal, respeitados o Poder de atuação de cada um. II - pelo Secretário de Administração, podendo delegar à Divisão de Recursos Humanos, na pena de suspensão de até 30 (trinta) dias; III - pelas demais autoridades, por delegação de competência .Art. 191 - A autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa.; Art. 193 - Da sindicância poderá resultar: I - arquivamento do processo; II - aplicação de penalidade de advertência ou suspensão de até 30 (trinta) dias; III - instauração de processo disciplinar. Parágrafo único - O prazo para conclusão da sindicância não excederá 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior., neste momento a Sr Promotora, esclareceu que a Sindicância assim, inicia-se com o despacho da Autoridade Competente e esta nomeia o seu Sindicante, este colhe os documentos e ouve as pessoas e após, emite parecer conclusivo à Autoridade que determinou o procedimento inicial. O membro Anselmo Rodrigues Teixeira destacou que, por força da Legislação Municipal, a Comissão assessora a condução das Sindicâncias e funciona em grau de recurso, e que se a punição pelo ato cometido, em tese, exceder a suspensão por mais de 30 dias ou demissão, deverá ser aberto um PAD, que será conduzido pela Comissão que, ao final, apresentará Parecer Conclusivo ao Prefeito Municipal. Após, a Sra Promotora de Justiça se colocou a disposição para futuras reuniões conjuntas com a Comissão Permanente e, se necessário, com a presença das Autoridades locais, ao final, a Comissão esclareceu que o senhor Secretario de Saúde, assumiu recentemente e já foi orientado, no que, a Senhora Promotora, entendeu que os trabalhos precisam continuar e para tal a Comissão deve ter os meios adequados e, como relação ao fato em apuração, deu mais um prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para que o Senhor Secretario de Saúde proceda à Sindicância, já que as meras explicações constantes de punho em processo, não atendem à determinação legal e, ao final, decida a questão, aplicando, se for o caso, a punição adequada e, após, remeta cópia integral da Sindicância ao Ministério Publico Estadual, precisamente aos cuidados da 2ª Promotoria de Tutelas Coletivas. Assim, no entendimento desta Comissão, a reunião foi muito proveitosa e é um marco para às ações da CPAD em São Jose do Vale do Rio Preto/RJ, que com base na Lei, tem o seguinte lema ".. o Princípio Constitucional do Devido Processo Legal, ...a observância dos princípios da prevalência do interesse público, da moralidade, da impessoalidade, da legalidade e da eficiência..." TUDO EM PROL DA JUSTIÇA FUNCIONAL; sendo o que foi tratado, às 18:30 horas, deu-se por encerrados ao trabalhos eu, Adriana Lutte Martins, na condição de membro da Comissão e Secretária, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos presentes para divulgação pela devida publicação oficial do Poder Executivo Municipal, em atenção à publicidade, essencial aos atos administrativos;

> ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - CPAD

> > SEXAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO (N. 65)

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, as dez horas, foi no prédio em que funciona a Secretaria de Administração a rua Cel. Francisco Limongi n. 353, bairro Estação-São Jose do Vale do Rio Preto/RJ, foi realizada a sexagésima quinta Reunião da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, CPAD, presentes os Membros Amarildo Caldeira; Anselmo Rodrigues Teixeira, ausente justificadamente Membro Adriana Lutte Martins, todos designados pela Portaria nº 094 de 01 de Março de 2014, abertos os trabalhos, o Presidente Amarildo Caldeira, esclareceu que os processo que se referem a notificação referente ao IC 1354 CJ IMP, foram encaminhados Secretaria de Saúde e que as incoerências legais que comprometem sua eficácia, devem ser analisadas pela Procuradoria Jurídica Municipal, a fim de apresentar um Projeto de Lei que dê as condições de se exercer as atividades que devem ter uma função de Estado, como por exemplo, em especial, esta Comissão Permanente e o Controle Interno do Município, assim, sugerimos que por estes serviços muitas vezes dependerem de pareceres técnicos, o Presidente Amarildo, pediu a palavra e sugeriu: que alguns cargos de Direção, deveriam ser exercidos, preferencialmente, por profissionais qualificados tecnicamente e do quadro efetivo da municipalidade, como por exemplo Engenheiros Civis; Médicos; Contadores e etc, já que, o Judiciário, a futuro, numa analise mais criteriosa em Processo Judiciais, se utilizará exatamente destas assessorias/perícias e dentre as atribuições destes Cargos Comissionados, deveria ser incluída a obrigação/dever de assessorar o Controle Interno e a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, CPAD e, sempre que solicitados emitiriam pareceres técnicos, lembrou ainda o Presidente que a Lei Orgânica Municipal, outrora recomendava que 80% do Cargos de Comissão, seriam, preferencialmente, ocupados por profissionais técnicos da carreira, o que teria contribuído para uma profissionalização do Corpo Efetivo, o que, lamentavelmente, fora revisado por questões políticas partidárias e assim seria uma revisão adequada a hoje tentativa de organizar a Administração Publica Municipal, ficando a Presidência autorizada a diligenciar para tal, sendo o que foi tratado. Assim, às 15:30 horas, deu-se por encerrados ao trabalhos eu, Adriana Lutte Martins, na condição de membro da Comissão e Secretária, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos presentes para divulgação pela devida publicação oficial do Poder Executivo Municipal, em atenção à publicidade, essencial aos atos administrativos;

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - CPAD

SEXAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO (N. 62)

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, as treze horas, foi no prédio em que funciona a Secretaria de Administração, realizada a sexagésima segunda Reunião da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, CPAD, presentes os Membros Amarildo Caldeira; Anselmo Rodrigues Teixeira e Adriana Lutte Martins, todos designados pela Portaria nº 094 de 01 de Março de 2014, abertos os trabalhos, o Presidente Amarildo Caldeira, esclareceu que agendou que recebeu Notificação do Ministério Publico Estadual para no dia 12 de agosto do corrente ano, às 16:00 hs. prestar esclarecimentos sobre os fatos apurados no IC 1354 CJ IMP, que foi de pronto protocolado sob o número 6089/2015 e que assim com base no art. 241, inciso II da lei n. 047/2013, ficam os demais membros convocados para o comparecer, ate porque às Decisões são colegiadas e não deixa de ser uma boa oportunidade de conhecer o entendimento do Ministério Publico Estadual a respeito da Lei Municipal nº 47/2013, esclarecer dificuldades e até se buscar aprimorações na citada lei, o membro Anselmo pediu a palavra e sugeriu uma pesquisa como vistas ao numero do Inquérito Civil n. 1354, referenciado na Notificação o que ficou presidência encarregada a fazer para próxima reunião, a Membro Adriana Lutte, chamou atenção da necessidade de buscar um local melhor para funcionamento da Comissão de Processo Disciplinar - CPAD, tendo em vista que a sala cedida é muito pequena e desprovida da condições mínimas para se organizar as documentações, esta se possível, dotada de uma ante-sala e uma sala de reuniões com condições de fazer ao trabalhos processuais, inquirir pessoas, fazer acareações e etc. assim ficou a Presidência encarregada de diligenciar junto ao Secretario de Administração a quem compete dar condições de trabalho a Comissão sendo o que foi tratado, às 15:30 horas, deu-se por encerrados ao trabalhos eu, Adriana Lutte Martins, na condição de membro da Comissão e Secretária, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos presentes para divulgação pela devida publicação oficial do Poder Executivo Municipal, em atenção à publicidade, essencial aos atos administrativos;

> ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - CPAD SEXAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO (N. 63)

SÃO JOSÉ 27 de Agosto de 2015 ANO VI Nº 793 Ouinta - Feira

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, as treze horas, foi no prédio em que funciona a Secretaria de Administração, realizada a sexagésima terceira Reunião da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, CPAD, presentes os Membros Amarildo Caldeira; Anselmo Rodrigues Teixeira e Adriana Lutte Martins, todos designados pela Portaria nº 094 de 01 de Março de 2014, abertos os trabalhos, o Presidente Amarildo Caldeira, esclareceu que referente ao IC 1354 CJ IMP, recebeu os processos n. 4678/2015; n. 000903/2015; n. 009143/2014; n. 007252/2014; n. 003523/2014 e n. 000547/2014, assim passaram os processos a serem analisados, assim se verificando: o primeiro, este datado de 17 de janeiro de 2014, n. 000547/2014, solicitava a Avaliação em Estágio Probatório, fazendo referência a atrasos de servidora, se informando a não realização de Avaliação de Estágio no of. GP nº 215/2014; O segundo, este datado de 09 de Abril de 2014, cujo numero é 003523/2014, Of. MPRJ n. 0267/ 2014, pede documentos e determina SINDICANCIA, foi respondido pelo Of. GP n. 372/2014 e encaminhada Portaria n. 94/2014, que nomeia a presente Comissão; o terceiro, datado de 14 de agosto de 2014, cujo numero é 7252/2014, solicita o resultado do Processo Administrativo Disciplinar por conduta desidiosa, neste, esta Comissão informa a não localização de PAD e solicita mais informações, posto que, veio isolado e esta Comissão desconhecia às acusações comunicada a extinta Fundação Hospital Santa Theresinha, sendo respondido pelo Of. GP n. 809/2014; O quarto, datado de 27 de outubro de 2015, Processo n. 009143/2014, solicita copia de Processo Disciplinar e da Avaliação Probatória, esta respondido pelo Of. GP n. 1.065/2014; O Quinto, datado de 30 de janeiro de 2015, numero 000903/2015, esclareceu a CPAD que o termo conduta desidiosa não seria suficiente para aferir a gravidade da conduta afim de verificar qual o procedimento adequado e esclarecemos ainda que a lei que vigorava, Lei Complementar nº 02, artigos 23 ao 27, assim na Décima Reunião do dia 25 de junho de 2014. DO nº 545/2014, já decidira e consta ".. OS SECRETARIOS. DEVERÃO APRESENTAR AVALIAÇÃO E O DEPARTAMENTO DE PESSOAL ... DÊ PARECER AO EXMO SENHOS PREFEITO FAVORÁVEL OU NÃO DA ESTABILIDADE..." e o Sexto, oficio nº 0426/ 2015, Processo local nº 004678/2015, indagando quanto aos PADs e Advertindo quanto a Improbidade Administrativa, no qual esclarecemos a Competência do Secretario de Saúde, para punições de Advertência e até Suspensão de 30 (trinta) dias ou até pedir ao Exmo Senhor Prefeito, o devido PAD, art. 193, inciso III, caso entenda-se que falta era mais grave, frente ao exposto e como o Administrador do Hospital, às fls 07, informa que em 02 de julho de 2015, aplicou Advertência Verbal, o que no novo ordenamento legal não prevê, assim, remetemos ao Secretario de Saúde em 02 de julho de 2015, para decidir com base no art. 187, inciso III da Lei n. 47/2013, assim, ratificamos a Advertência está prevista no art. 172, inciso I, aplicável frente ao descumprimento dos deveres previstos do art. 160, ASSIM AGUARDA-SE A DECISÃO DA DEVIDA AUTORIDADE, sendo o que foi tratado, às 16:30 horas, deuse por encerrados ao trabalhos eu, Adriana Lutte Martins, na condição de membro da Comissão e Secretária, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos presentes para divulgação pela devida publicação oficial do Poder Executivo Municipal, em atenção à publicidade, essencial aos atos administrativos;

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - CPAD

SEXAGÉSIMA REUNIÃO (N. 60)

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, as treze horas, foi no prédio em que funciona a Secretaria de Administração, realizada a sexagésima Reunião da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, CPAD, presentes os Membros Amarildo Caldeira e Adriana Lutte Martins, ausente o membro Anselmo Rodrigues Teixeira, todos designados pela Portaria nº 094 de 1 de Março de 2014, abertos os trabalhos, o Presidente Amarildo Caldeira, que ainda não recebeu os processos de estagio probatórios, o fato foi discutido e esclarecido que trata-se de uma exigência da Lei e do Fiscal destas o Ministério Publico do Estado do Rio de Janeiro-MPRJ e como as medidas possíveis já foram tomada e o Departamento de Pessoal não toma as medidas que lhes foram solicitadas, sem outra alternativa, restou deliberado que uma Reunião será pedida como Exmo Sr Prefeito Municipal para se decidir a matéria e outras que se fazem necessárias frente ao não retorno dos processos que recomendamos os Processos Administrativos Disciplinares, smj, de competência privativa do Senhor Prefeito Municipal por força do disposto na lei n. 47/203, precisamente e literalmente, no art. Art. 187 - As penalidades disciplinares serão aplicadas: I - pelo Prefeito ou pelo Presidente da Câmara Municipal, respeitados o Poder de atuação de cada um. II - pelo Secretário de Administração, podendo delegar à Divisão de Recursos Humanos, na pena de suspensão de até 30 (trinta) dias; III pelas demais autoridades, por delegação de competência. (neste o Prefeito Municipal estendeu a todos ao Secretários, por decreto), sendo o que foi tratado, às 15:00 horas, deu-se por encerrados ao trabalhos eu, Adriana Lutte Martins, na condição de membro da Comissão e Secretária, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos presentes para divulgação pela devida publicação oficial do Poder Executivo Municipal, em atenção à publicidade, essencial aos atos administrativos;

Atos da Fazenda

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Bimestre / 2015

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, líneas "a" e "b" do inciso II e §							R\$1,00
	PREVISÃO	PREVISÃO	O RECEITAS REALIZADAS				SALDO A
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	%	Até 02/2015	%	REALIZAR
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	60.700.000,0	60.700.000,0	10.866.910,1	17,9	10.866.910,1	17,9	49.833.089,9
RECEITAS CORRENTES RECEITAS TRIBUTÁRIAS	60.400.000,0 4.206.000.0	60.400.000,0 4.206.000.0	10.866.910,1 447.350.3	18,0 10.6	10.866.910,1 447.350.3	18,0 10.6	49.533.089,9
Impostos	3,600,000,0	3,600,000,0	447.350,3 382.222.1	10,6	382,222,1	10,6	3.758.649,7 3.217.777,9
Taxas	606.000.0	606,000,0	65.128.2	10.7	65.128.2	10,7	540.871.8
Contribuição de Melhoria	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	215.000,0	215.000,0	38.305,8	17,8	38.305,8	17,8	176.694,2
Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuições de intervenção no Dominio Econômico	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição para Custeio do Serviço de lluminação Pública (EC		215.000,0	38.305,8	17,8	38.305,8	17,8	176.694,2
RECEITA PATRIMONIAL Receitas Impbiliárias	431.000,0	431.000,0	181.783,4	42,2	181.783,4	42,2	249.216,6
Receitas imodilarias Receitas de Valores Imobilários	0,0 421,000,0	0,0 421,000.0	0,0 181.783.4	0,0 43.2	0,0 181.783.4	0,0 43,2	0,0 239.216,6
Receitas de Valores impoliarios Receitas de Concessões e Permissões	421.000,0	421.000,0	0.0	0.0	0.0	0.0	239.210,0
Compensações Financeiras	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
Receita decorrente do direito expl. bens públicos área dom.púb	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Vegetal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Animai e Derivados Outras Receitas Agropecuárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0.0	0,0	0,0	0.0	0,0	0,0	0,0
Receita da Industria Extrativa Mineral	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
Receita da Indústria de Transformação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Construção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Industriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	54.685.400,0	54.685.400,0	10.042.326,3	18,4	10.042.326,3	18,4	44.643.073,7
Transferências Intergovernamentais	54.685.400,0	54.685.400,0	10.042.326,3	18,4	10.042.326,3	18,4	44.643.073,7
Transferências de Instituições Privadas Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0.0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
Transferências de Convênios	0.0	0,0	0.0	0.0	0.0	0.0	0,0
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	862.600,0	862.600,0	157.144,3	18,2	157.144,3	18,2	705.455,7
Multas e Juros de Mora	95.100,0	95.100,0	21.407,1	22,5	21.407,1	22,5	73.692,9
Indenizações e Restituições	31.000,0	31.000,0	1.191,9	3,8	1.191,9	3,8	29.808,1
Receita da Divida Ativa	471.500,0	471.500,0	100.025,3	21,2	100.025,3	21,2	371.474,7
Receitas Decorrentes Aportes Periód.pi/Amortiz.Déf.Atuariai RP Receitas Correntes Diversas	PS 0,0 265,000,0	0,0 265,000.0	0,0 34,520.0	13.0	0,0 34.520.0	0,0 13.0	0,0 230,480.0
RECEITAS DE CAPITAL	300.000.0	300.000,0	0.0	0.0	0.0	0.0	300,000.0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Allenação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Allenação de Bens Imóveis AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	300.000.0	300.000.0	0.0	0.0	0.0	0.0	300,000,0
Transferências Intergovernamentais	300.000,0	300.000,0	0.0	0.0	0.0	0.0	300.000,0
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênio	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências para o Combate à Forne OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0.0	0,0	0.0	0,0
Rec. Div. Ativa Proveniente de Amort, de Emprési, e Financ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	60.700.000,0	60.700.000,0	10.866.910,1	17,9	10.866.910,1	17,9	49.833.089,9
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Divida	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Divida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

18 internet reprodução

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

SÃO JOSÉ 27 de Agosto de 2015 ANO VI Nº 793 Quinta - Feira

Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Divida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Divida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V = (III+IV)	60.700.000,0	60.700.000,0	10.866.910,1	17,9	10.866.910,1	17,9	49.833.089,9
DÉFICIT	•				0,0		•
TOTAL (VII) = (V+VI)	60.700.000,0	60.700.000,0	10.866.910,1	17,9	10.866.910,1	17,9	49.833.089,9
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)					0,0		
Superavit Financeiro					0,0		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0		

	PREVISÃO	PREVISÃO	RE	CEITAS	REALIZADAS		SALDO A
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	%	Até 02/2015	%	REALIZAR
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

SÃO JOSÉ 27 de Agosto de 2015 Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto http://www.sjvriopreto.rj.gov.br

ANO VI Nº 793 Quinta - Feira

ANO VI Nº 793 Quinta - Feira

Continuação (3/3)

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2015

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS E	EMPENHADAS	SALDO	DESPESAS	LIQUIDADAS	SALDO	DESPESAS
DESPESAS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até 02/2015		No Bimestre	Até 02/2015		PAGAS ATÉ
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e - f)		(h)	i = (e - h)	O BIM (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	60.618.000,0	60.618.000,0	38.230.841,8	38.230.841,8	22.387.158,2	8.062.291,8	8.062.291,8	52.555.708,2	7.431.199,4
DESPESAS CORRENTES	50.779.860,0	50.779.860,0	37.506.144,6	37.506.144,6	13.273.715,4	7.947.258,1	7.947.258,1	42.832.601,9	7.316.165,7
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.136.700,0	31.136.700,0	30.906.200,0	30.906.200,0	230.500,0	6.558.733,0	6.558.733,0	24.577.967,0	5.950.746,8
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	204.500,0	204.500,0	7.116,9	7.116,9	197.383,1	5.873,8	5.873,8	198.626,2	5.807,8
OUTRAS CORRENTES	19.438.660,0	19.438.660,0	6.592.827,7	6.592.827,7	12.845.832,3	1.382.651,3	1.382.651,3	18.056.008,7	1.359.611,1
DESPESAS DE CAPITAL	9.231.140,0	9.231.140,0	724.697,2	724.697,2	8.506.442,8	115.033,7	115.033,7	9.116.106,3	115.033,7
INVESTIMENTOS	8.700.440,0	8.700.440,0	466.004,5	466.004,5	8.234.435,5	68.967,3	68.967,3	8.631.472,7	68.967,3
INVERSÕES FINANCEIRAS	12.000,0	12.000,0	8.692,7	8.692,7	3.307,3	724,4	724,4	11.275,6	724,4
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	518.700,0	518.700,0	250.000,0	250.000,0	268.700,0	45.342,0	45.342,0	473.358,0	45.342,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	607.000,0	607.000,0	0,0	0,0	607.000,0	0,0	0,0	607.000,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	60.618.000,0	60.618.000,0	38.230.841,8	38.230.841,8	22.387.158,2	8.062.291,8	8.062.291,8	52.555.708,2	7.431.199,4
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	60.618.000,0	60.618.000,0	38.230.841,8	38.230.841,8	22.387.158,2	8.062.291,8	8.062.291,8	52.555.708,2	7.431.199,4
SUPERÁVIT (XIII)							2.804.618,3		
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	60.618.000,0	60.618.000,0	38.230.841,8	38.230.841,8	22.387.158,2	8.062.291,8	10.866.910,1	49.751.089,9	7.431.199,4

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS E	MPENHADAS	SALDO	DESPESAS	LIQUIDADAS	SALDO	DESPESAS
DESPESAS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até 02/2015		No Bimestre	Até 02/2015		PAGAS ATÉ
INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	(d)	(e)		(f)	(g) = (e - f)		(h)	(i) = (e - h)	O BIM (j)
DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Bimestre / 2015

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

ANO VI Nº 793

Quinta - Feira

	•	٠	n		
н	3	1	u	u	

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPE	SAS EMPENHA	ADAS	SALDO	DESPES	AS LIQUIDAD	AS	SALDO
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até 02/2015	%		No Bimestre	Até 02/2015	96	
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	60.618.000,0	60.618.000,0	38.230.841,8	38.230.841,8	100,0	22.387.158,2	8.062.291,7	8.062.291,7	100,0	52.555.708,3
Legislativa	2.412.000,0	2.412.000,0	1.652.773,3	1.652.773,3	4,3	759.226,7	119.454,1	119.454,1	1,5	2.292.545,9
Ação Legislativa	2.412.000,0	2.412.000,0	1.652.773,3	1.652.773,3	4,3	759.226,7	119.454,1	119.454,1	1,5	2.292.545,9
Administração	10.897.260,0	10.897.260,0	6.758.421,5	6.758.421,5	17,7	4.138.838,5	1.374.747,5		17,1	9.522.512,5
Planejamento e Orçamento	100.000,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0	0,0	0,0		100.000,0
Administração Geral	9.020.560,0	9.020.560,0	6.236.344,8	6.236.344,8	16,3	2.784.215,2	1.285.366,9	1.285.366,9	15,9	7.735.193,2
Administração Financeira	524.200,0	524.200,0	250.000,0	250.000,0	0,7	274.200,0	45.342,0	45.342,0	0,6	478.858,0
Controle Interno	235.000,0	235.000,0	161.183,9	161.183,9	0,4	73.816,1	25.732,1	25.732,1	0,3	209.268,0
Normatização e Fiscalização	30.000,0	30.000,0	0,0	0,0	0,0	30.000,0	0,0	0,0	0,0	30.000,0
Ordenamento Territorial	720.000,0	720.000,0	8.692,7	8.692,7	0,0	711.307,3	724,4	724,4	0,0	719.275,6
Formação de Recursos Humanos	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Administração de Receitas	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Comunicação Social	40.000,0	40.000,0	2.200,0	2.200,0	0,0	37.800,0	2.200,0	2.200,0	0,0	37.800,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	207.500,0	207.500,0	100.000,0	100.000,0	0,3	107.500,0	15.382,2	15.382,2	0,2	192.117,8
Segurança Pública	665.000,0	665.000,0	451.000,0	451.000,0	1,2	214.000,0	19.844,9	19.844,9	0,2	645.155,1
Defesa Civil	665.000,0	665.000,0	451.000,0	451.000,0	1,2	214.000,0	19.844,9	19.844,9	0,2	645.155,1
Assistência Social	1.500.940,0	1.500.940,0	522.746,0	522.746,0	1,4	978.194,0	104.685,8	104.685,8	1,3	1.396.254,2
Administração Geral	30.000,0	30.000,0	3.243,8	3.243,8	0,0	26.756,2	0,0	0,0	0,0	30.000,0
Assistência ao Portador de Deficiência	35.500,0	35.500,0	0,0	0,0	0,0	35.500,0	0,0	0,0	0,0	35.500,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	235.000,0	235.000,0	51.344,2	51.344,2	0,1	183.655,8	4.804,1	4.804,1	0,1	230.195,9
Assistência Comunitária	1.135.440,0	1.135.440,0	403.157,9	403.157,9	1,1	732.282,1	72.953,8	72.953,8	0,9	1.062.486,3
Previdência Básica	65.000,0	65.000,0	65.000,0	65.000,0	0,2	0,0	26.928,0	26.928,0	0,3	38.072,0
Previdência Social	1.802.000,0	1.802.000,0	1.746.000,0	1.746.000,0	4,6	56.000,0	527.499,3		0,0	1.274.500,7
Previdência Básica	1.802.000,0	1.802.000,0	1.746.000,0	1.746.000,0	4,6	56.000,0	527.499,3	527.499,3	6,5	1.274.500,7
Saúde	13.426.300,0	13.426.300,0	10.378.724,1	10.378.724,1	27,1	3.047.575,9	2.940.124,4	2.940.124,4	36,5	10.486.175,6
Administração Geral	9.946.300,0	9.946.300,0	8.485.460,2	8.485.460,2	22,2	1.460.839,8	1.933.879,8	1.933.879,8		8.012.420,2
Previdência Básica	1.500.000,0	1.500.000,0	1.500.000,0	1.500.000,0	3,9	0,0	909.062,0	909.062,0	11,3	590.938,0
Atenção Básica	50.000,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.930.000,0	1.930.000,0	393.263,9	393.263,9	1,0	1.536.736,1	97.182,6	97.182,6	1,2	1.832.817,4

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Bimestre / 2015

RREO - Anexo 2 (LRF, Art, 52, Inciso II, alínea "c") R\$1,00 DESPESAS EMPENHADAS DESPESAS LIQUIDADAS DOTAÇÃO DOTAÇÃO SALDO SALDO FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO Até 02/2015 Até 02/2015 INICIAL ATUALIZADA No Bimestre No Bimestre (c) = (a-b)(e) = (a-d)(d/total d) (b/total b) (d) (b) Educação 19.901.000.0 19.901.000.0 13,525,997,8 13,525,997,8 35,4 6.375,002.2 2,397,588,2 2.397.588.2 29.7 17.503.411.8 50.000,0 50.000,0 0.0 124.000,0 Administração Geral 124.000,0 124.000,0 0.1 74.000,0 0.0 0.0 Alimentação e Nutrição 1.350.000.0 1.350.000.0 0.0 0.0 0.0 1.350.000.0 0.0 0.0 0.0 1.350.000.0 11.515.439.7 11.515.439.7 3.171.560.3 Ensino Fundamental 14 687 000 0 14 687 000 0 30.1 2.047.421.0 2.047.421.0 25.4 12 639 579 0 Ensino Superior 1.274.000.0 1.274.000.0 131.228.2 131.228.2 1.142.771.8 469.0 469.0 1.273.531.0 0,3 0,0 Educação Infantil 1.805.000,0 1.805.000,0 1.335.000.0 1.335.000,0 3,5 470.000,0 301.100.1 301.100,1 3.7 1.503.899,9 Educação de Jovens e Adultos 15.000.0 15.000.0 0.0 0.0 0.0 15.000.0 0.0 0.0 0.0 15.000.0 Educação Especial 525.000.0 525.000.0 480.000.0 480.000.0 45.000.0 40.000.0 40.000.0 485.000.0 1,3 0.5 95.000.0 14.330,0 14.330,0 80.670.0 86.402.0 Desporto de Rendimento 95.000,0 0,0 8.598,0 8.598,0 0.1 Lazer 26.000.0 26.000.0 0.0 0.0 0.0 26.000.0 0.0 0.0 0.0 26.000.0 Cultura 205.000,0 205.000,0 0,0 0,0 0,0 205,000.0 0,0 0,0 0.0 205.000.0 Patr. Hist., Artístico e Arqueológico 15.000.0 15.000,0 0,0 0.0 0,0 15.000,0 0.0 0,0 0,0 15.000.0 Difusão Cultural 190.000,0 190.000.0 0.0 0.0 0.0 190.000,0 0.0 0.0 0.0 190.000,0 Urbanismo 430,000.0 430,000.0 0,0 0,0 0,0 430,000.0 0,0 0,0 0.0 430 000 0 Infra-estrutura Urbana 375.000,0 375.000,0 0.0 0.0 0,0 375.000,0 0.0 0.0 0.0 375.000,0 Servicos Urbanos 55.000,0 55.000.0 0.0 0.0 0.0 55.000,0 0.0 0.0 0.0 55.000.0 Gestão Ambiental 1.897.500.0 1.897.500.0 1.164.886.8 1,164,886,8 3.0 732,613,2 203,674.0 203,674,0 2.5 1,693,826,1 Administração Geral 1.483.000,0 1.483.000,0 1.157.236,8 1.157.236,8 3,0 325.763,2 196.024.0 196.024.0 2.4 1.286.976,1 Servicos Urbanos 52.000.0 52.000.0 7.650.0 7.650.0 0.0 44.350.0 7.650.0 7.650.0 0.1 44.350.0 Preservação e Conservação Ambiental 97.500.0 97.500.0 0.0 0.0 0.0 97.500.0 0.0 0.0 0.0 97.500.0 Recuperação de Áreas Degradadas 265.000.0 265.000.0 0.0 265.000.0 0.0 265.000.0 0,0 0,0 0,0 0.0 Agricultura 1.388.000.0 1,388,000,0 501.544,1 501.544,1 1,3 886,455,9 124.318,1 124.318,1 1.5 1,263,681,9 Administração Geral 1.016.000,0 1.016.000,0 501.544,1 501.544,1 1,3 514.455,9 124.318,1 124.318,1 1,5 891.681,9 Promoção da Produção Vegetal 252.000.0 252.000.0 0.0 0.0 0,0 252.000,0 0.0 0.0 0.0 252,000.0 Extenção Rural 120.000,0 120.000,0 0.0 0.0 0.0 120.000.0 0.0 0.0 0.0 120.000,0 171.180,4 Comércio e Serviços 396.000,0 396.000,0 171.180,4 0,4 224,819,6 34,650,6 34,650,6 361,349,4 0.4 Formação de Recursos Humanos 7.000.0 7.000.0 0.0 0.0 0.0 7.000.0 0.0 0.0 0.0 7.000.0 217.819.6 34.650.6 34.650.6 354 349 4 Turismo 389.000.0 389.000.0 171.180.4 171.180.4 0.4 0.4 1.610.000.0 1.610.000,0 770.500,0 770.500,0 2,0 839,500.0 101,430,4 101.430,4 1,508,569,6 Energia 1,3 1.610.000,0 1.610.000,0 770.500,0 770.500.0 2.0 839.500.0 101.430.4 101.430,4 1.3 1.508.569,6 Energia Elétrica 2.550.000.0 471,655.0 471,655,0 1.2 2.078.345.0 46,124,6 46,124,6 0.6 2.503.875.4 2.550,000.0 Transporte 0,5 Administração Geral 210.000,0 210.000,0 210.000,0 210.000,0 0,0 14.124,6 14.124,6 0,2 195.875,4 Transporte Rodoviário 2.340.000.0 2.340.000.0 261.655.0 261.655.0 0.7 2.078.345.0 32.000.0 32.000.0 0.4 2.308.000.0 115,413,0 Desporto e Lazer 930,000.0 930,000.0 115,413,0 0,3 814.587.0 68,150.0 68,150,0 861 850 0 0.8 25.000,0 0,0 0,0 25.000,0 0.0 0.0 25.000,0 Comunicação Social 25.000,0 0.0 0.0 Difusão Cultural 410.000.0 410.000.0 115.413,0 115.413,0 0.3 294.587.0 68.150.0 68.150,0 0.8 341.850.0 495.000.0 495.000.0 495,000.0 Lazer 0,0 0.0 0.0 495.000.0 0.0 0,0 0.0

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Bimestre / 2015

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

INTERNET REPRODUÇÃO

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	SAS EMPENHA	AS EMPENHADAS		DESPES	SALDO			
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até 02/2015	96		No Bimestre	Até 02/2015	96	
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)
Reserva de Contingência	607.000,0	607.000,0	0,0	0,0	0,0	607.000,0	0,0	0,0	0,0	607.000,0
Reserva de Contingência	607.000,0	607.000,0	0,0	0,0	0,0	607.000,0	0,0	0,0	0,0	607.000,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÂRIAS) (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (III) = (I + II)	60.618.000,0	60.618.000,0	38.230.841,8	38.230.841,8	100,00	22.387.158,2	8.062.291,7	8.062.291,7	100,00	52.555.708,3

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até 02/2015	%		No Bimestre	Até 02/2015	96	
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

DIÁRIO OFICIAL PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Bimestre / 2015

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$1,00

			E	VOLUÇÃO I	DA RECEIT	A REALIZA	DA NOS ÚL	TIMOS 12 N	MESES				TOTAL	PREVISÃO
ESPECIFICAÇÃO	MAR/2014	ABR/2014	MAI/2014	JUN/2014	JUL/2014	AGO/2014	SET/2014	OUT/2014	NOV/2014	DEZ/2014	JAN/2015	FEV/2015	ULT - 12 M.	ATUALIZADA
RECEITAS CORRENTES (I)	5.069.684,8	5.996.712,2	5.312.635,0	4.695.208,6	4.824.450,2	5.050.866,9	6.094.291,9	6.151.502,3	4.797.781,1	6.223.314,5	5.936.828,9	6.141.508,7	66.294.785,1	66.864.000,0
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	347.207,2	657.745,1	422.368,8	338.604,4	362.407,3	274.547,0	452.233,2	301.933,9	265.793,1	535.643,7	207.278,2	240.072,1	4.405.834,0	4.206.000,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	104.384,7	390.026,4	61.711,8	50.153,6	59.632,0	56.350,6	21.115,4	10.177,0	11.602,7	18.645,9	667,8	0,0	784.467,9	810.000,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	64.761,8	71.858,7	161.537,2	66.863,1	103.332,3	117.612,3	96.308,6	96.118,1	72.838,7	113.607,0	73.080,7	67.399,7	1.105.318,2	1.050.000,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	16.552,0	13.872,6	27.009,1	17.450,0	12.912,0	30.138,0	32.436,0	36.854,2	15.860,0	82.872,4	0,0	16.320,0	302.276,3	210.000,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Nature	109.803,6	125.476,2	117.739,8	155.105,7	128.893,0	19.811,5	249.947,2	120.196,1	116.657,1	269.102,7	108.267,8	116.486,1	1.637.486,8	1.530.000,0
Imposto sobre a Prop. Territorial Rural (CF. art 153, §4°,	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Tributárias	51.705,1	56.511,2	54.370,9	49.032,0	57.638,0	50.634,6	52.426,0	38.588,5	48.834,6	51.415,7	25.261,9	39.866,3	576.284,8	606.000,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	17.920,5	15.587,4	18.323,8	16.572,6	17.153,7	16.619,9	14.388,4	17.320,0	18.783,4	19.918,2	19.922,5	18.383,3	210.893,7	215.000,0
RECEITA PATRIMONIAL	77.386,5	88.521,6	100.621,4	98.017,1	105.892,5	97.015,0	104.822,3	113.146,6	95.408,6	104.186,9	83.658,3	98.125,2	1.166.802,0	431.000,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.559.804,6	5.162.169,6	4.695.655,0	4.203.011,4	4.287.002,5	4.437.591,2	5.382.537,3	5.548.174,1	4.377.566,1	5.492.313,6	5.536.200,4	5.717.553,4	59.399.579,2	61.149.400,0
Cota-Parte do FPM AJUSTADO PELA LC 91/97 (100%)	749.476,8	855.401,6	1.139.927,8	854.872,2	734.227,1	891.961,0	781.878,4	738.955,6	978.102,2	1.573.185,5	1.199.788,9	1.224.752,1	11.722.529,2	12.700.000,0
(LC nº 87/96) ICMS Desoneração (100%)	0,0	5.408,7	5.408,7	5.408,7	5.408,7	5.408,7	5.408,7	5.408,7	5.408,7	10.817,3	0,0	0,0	54.086,9	70.000,0
Cota-Parte do ITR	576,3	501,7	469,1	6.975,8	493,7	527,0	1.977,0	11.960,5	2.226,8	5.171,3	1.727,5	515,7	33.122,4	20.000,0
Cota-Parte do ICMS (100%)	1.547.150,1	1.687.434,2	1.436.215,4	1.327.407,6	1.497.181,3	1.381.124,9	1.680.104,5	1.585.162,2	1.408.380,5	1.695.877,9	1.567.408,3	1.308.780,5	18.122.227,4	17.900.000,0
Cota-Parte do IPVA	109.644,6	92.572,0	51.611,6	50.870,5	55.104,9	43.770,6	47.945,1	27.117,0	29.225,4	24.625,2	300.516,6	371.250,2	1.204.253,7	1.100.000,0
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	37.394,6	38.236,1	36.178,4	38.667,3	38.455,3	36.986,4	38.157,6	30.117,7	53.556,1	44.000,1	45.058,6	37.338,7	474.146,9	530.000,0
Transferências do FUNDEB	837.416,5	918.603,5	794.099,0	714.188,2	786.030,8	741.084,8	872.891,0	815.583,4	759.596,0	907.268,0	882.611,4	918.951,2	9.948.323,8	10.900.000,0
Outras Transferências Correntes	1.278.145,7	1.564.011,8	1.231.745,0	1.204.621,1	1.170.100,7	1.336.727,8	1.954.175,0	2.333.869,0	1.141.070,4	1.231.368,3	1.539.089,1	1.855.965,0	17.840.888,9	17.929.400,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	67.366,0	72.688,5	75.666,0	39.003,1	51.994,2	225.093,8	140.310,7	170.927,7	40.229,9	71.252,1	89.769,5	67.374,7	1.111.676,2	862.600,0
DEDUÇÕES (II)	488.848,3	535.910,7	533.962,1	456.840,4	466.174,2	471.955,8	511.094,3	479.744,3	495.379,8	570.973,1	622.900,0	588.527,4	6.222.310,4	6.464.000,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Servidor	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	488.848,3	535.910,7	533.962,1	456.840,4	466.174,2	471.955,8	511.094,3	479.744,3	495.379,8	570.973,1	622.900,0	588.527,4	6.222.310,4	6.464.000,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	4.580.836,5	5.460.801,5	4.778.672,9	4.238.368,2	4.358.276,0	4.578.911,1	5.583.197,6	5.671.758,0	4.302.401,3	5.652.341,4	5.313.928,9	5.552.981,3	60.072.474,7	60.400.000,0

Fonte: Contabilidade

Nota: Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento:

RCL dos últimos 12 meses

R\$ 60.072.474.46

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Bimestre / 2015

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PR	EVISÃO	PREVISÃO	RECEIT	TAS R	REALIZADAS
RECEIPE FREVIOLATION	IN	IICIAL	ATUALIZADA	Até 1º Blm/201	5	Até 1º Bim/2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)		0,0	0,0		0,0	0,0
RECEITAS CORRENTES		0,0	0,0		0,0	0,0
Receita de Contribuições do Segurados		0,0	0,0		0,0	0,0
Pessoal Civil		0,0	0,0		0,0	0,0
Contribuição do Servidor Ativo Civil		0,0	0,0		0,0	0,0
Contribuição do Servidor Inativo Civil	İ	0,0	0,0		0,0	0,0
Contribuição de Pensionista Civil		0,0	0,0		0,0	0,0
Outras Receitas de Contribuições		0,0	0,0		0,0	0,0
Receita Patrimonial		0,0	0,0		0,0	0,0
Receitas Imobiliárias		0,0	0,0		0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários		0,0	0,0		0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais		0,0	0,0		0,0	0,0
Receita de Serviços	İ	0,0	0,0		0,0	0,0
Outras Receitas Correntes		0,0	0,0		0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS		0,0	0,0		0,0	0,0
Demais Receitas Correntes		0,0	0,0		0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL		0,0	0,0		0,0	0,0
Allenação de Bens, Direitos e Ativos		0,0	0,0		0,0	0,0
Amortização de Empréstimos		0,0	0,0		0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	İ	0,0	0,0		0,0	0,0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)		0,0	0,0		0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I+II)		0,0	0,0		0,0	
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EM	PENHADAS	DESI	PESAS LIQUIDADAS

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS E	MPENHADAS	DESPESAS L	IQUIDADAS
DESPESAS PREVIDENCIARIAS	INICIAL	ATUALIZADA	1° Blm/2015	1° Blm/2014	1° Blm/2015	1° Blm/2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ADMINISTRAÇÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pessoal Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Beneficios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI)=(IV+V)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III-VI)	0,0	0,0	-	-	0,0	0,0

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE	PREVISÃO	PREVISÃO	R	ECEITAS REALIZADAS			
PREVIDÊNCIA SOCIAL	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até 1° Blm/2015	Até 1° Blm/2014		
TOTAL DE APORTES PARA O RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Recursos para Cobertura da insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Recursos para Formação de Reservas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outros aportes para o RPP8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Plano Previdenciário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outros aportes para o RPP8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
RESERVA ORCAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORCAMENTÁRIA					

RESERVA ORÇAMENTÂRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAME	ENTÁRIA
VALOR		0,0	
		PERÍODO DE	REFERÊNCIA
BENS E DIREITOS DO RPPS		Fev/2015	Dez/2014

BENS E DIREITOS DO RPPS	Fev/2015	Dez/2014
Calxa	0,0	0,0
Bancos Conta Movimento	0,0	0,0
Investimentos	0,0	0,0
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	0,0	0,0

PODER EXECUTIVO

SÃO JOSÉ 27 de Agosto de 2015 ANO VI Nº 793 Quinta - Feira

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2015

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVIS	ÃO	F	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS			
INTRA ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	INICIA	INICIAL		TUALIZADA	Até 1º Blm/2015		015 Até 1° Blm/2	
RECEITAS CORRENTES (VIII)		0,0		0,0		0,0		0,0
Receita de Contribuições		0,0		0,0		0,0		0,0
Patronal		0,0		0,0		0,0		0,0
Pessoal CMI		0,0		0,0		0,0		0,0
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil		0,0		0,0		0,0		0,0
Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil	İ	0,0		0,0		0,0	İ	0,0
Contribuição Patronal de Pensionista Civil		0,0		0,0		0,0		0,0
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial		0,0		0,0		0,0		0,0
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos		0,0		0,0		0,0		0,0
Receita Patrimonial		0,0		0,0		0,0		0,0
Receita de Serviços		0,0		0,0		0,0		0,0
Outras Receitas Correntes		0,0		0,0		0,0		0,0
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	İ	0,0	ĺ	0,0		0,0	İ	0,0
Allenação de Bens		0,0		0,0		0,0		0,0
Amortização de Empréstimos		0,0		0,0		0,0		0,0
Outras Receitas de Capital		0,0		0,0		0,0		0,0
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA (X)		0,0		0,0		0,0		0,0
TOTAL RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VIII+IX-X)		0,0		0,0		0,0		0,0
DECREOAC DECUDENCIÁDIAC	DOTAÇÃO	DOTA	o.Lo	DESPESAS E	EMPENHADAS	DE	SPESAS	LIQUIDADAS
INTRAESAR PREVIDENCIARIAS	INICIAL	ATUALI		Até 1º Blm/2015	Até 1º Bim/2014	Até 1º E	Blm/2015	Até 1º Blm/2014
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,0		0,0	0,0	0,0		0,0	0,0
Despesas Correntes Despesas de Capital	0,0 0,0		0,0	0,0	0,0 0,0		0,0	0,0 0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)	0,0		0,0	0,0	0,0		0,0	0,0

SÃO JOSÉ 27 de Agosto de 2015 Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto http://www.sjvriopreto.rj.gov.br ANO VI Nº 793 Quinta - Feira

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NÓMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Bimestre / 2015

LRF, art 53, inciso III - Anexo	LF	₹F, ar	t 53.	inciso	III -	Anexo	5
---------------------------------	----	--------	-------	--------	-------	-------	---

R\$1.00

LRF, art 53, inciso III - Anexo 5			R\$1,00
		SALDO	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	Em 31/12/2014 (a)	Em 31/Dez/2014 (b)	Em 28/Fev/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	7.413.441,4	7.413.441,4	0,0
DEDUÇÕES (II)	17.687.685,6	17.687.685,6	6.305.996,2
Disponibilidade de Caixa Bruta	17.913.445,7	17.913.445,7	6.523.142,5
Demais Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados (exceto precatórios)	225.760,1	225.760,1	217.146,3
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-10.274.244,2	-10.274.244,2	-6.305.996,2
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	7.413.441,4	7.413.441,4	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-17.687.685,6	-17.687.685,6	-6.305.996,2
DECLII TADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊN	CIA
RESULTADO NOMINAL	No Bimestre (c - b)		Jan/2015 até Fev/2015 (c - a)
VALOR	11.381.689	,4	11.381.689,4
DISCRIMINAÇÃO DA	A META FISCAL		Valor
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE ME	TAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍO	CIO DE REFERÊNCIA	0,0
RE	GIME PREVIDENCIÁRIO	•	
		SALDO	_
	E 24/42/2014	F 24/D 2244	E 20/E/2015

		SALDO	
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/12/2014	Em 31/Dez/2014	Em 28/Fev/2015
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,0	0,0	0,0
Passivo Atuarial	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0
Deduções (VIII)	0,0	0,0	0,0
Ativo Disponível	0,0	0,0	0,0
Investimentos do RPPS	0,0	0,0	0,0
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,0	0,0	0,0

SÃO JOSÉ 27 de Agosto de 2015 Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto http://www.sjvriopreto.rj.gov.br

ANO VI Nº 793 Quinta - Feira

27 de Agosto de 2015 PODER EXECUTIVO

SÃO JOSÉ

ANO VI Nº 793 Quinta - Feira

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Bimestre / 2015

	PREVISÃO	RECEITAS RE	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS PRIMÁRIAS	ATUALIZADA	Jan a Fev/2015	Jan a Fev/2014		
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	59.980.000,0	10.685.126,6	9.476.532,4		
Receitas Tributárias	4.206.000,0	447.350,2	463.835,1		
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	810.000,0	667,8	385,8		
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	1.050.000,0	140.480,5	134.602,5		
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	210.000,0	16.320,0	26.292,0		
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	1.530.000,0	224.753,9	220.471,5		
Outras Receitas Tributárias	606.000,0	65.128,0	82.083,3		
Receita de Contribuição	215.000,0	38.305,8	33.728,6		
Receita Previdenciária	0,0	0,0	0,0		
Outras Receitas de Contribuições	215.000,0	38.305,8	33.728,6		
Recelta Patrimoniai Liquida	11.000,0	0,0	0,0		
Receita Patrimoniai	431.000,0	181.783,4	144.720,9		
(-)Aplicações Financeiras	420.000,0	181.783,4	144.720,9		
Transferências Correntes ^a	54.685.400,0	10.042.326,3	8.821.985,8		
Cota Parte FPM (80%)	10.160.000,0	1.939.632,8	1.957.305,9		
Cota Parte ICMS (80%)	14.320.000,0	2.300.951,0	2.379.589,4		
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	56.000,0	0,0	8.653,8		
Convénios	0,0	0,0	0,0		
Outras Transferências Correntes	30.149.400,0	5.801.742,5	4.476.436,7		
Demais Receitas Correntes	862.600,0	157.144,3	156.982,9		
Divida Ativa	471.500,0	100.025,3	108.350,2		
Diversas Receitas Correntes	391.100,0	57.119,0	48.632,7		
RECEITAS DE CAPITAL (II)	300.000,0	0,0	0,0		
Operações de Crédito (III)	0.0	0,0	0,0		
Amortização de Empréstimos (IV)	0.0	0,0	0.0		
Allenação de Ativos (V)	0,0	0,0	0,0		
Transferências de Capital	300.000,0	0,0	0,0		
Convénios	0,0	0,0	0,0		
Outras Transferências de Capital	300.000,0	0,0	0,0		
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	300.000,0	0,0	0,0		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	60.280.000,0	10.685.126,6	9.476.532,4		

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO DESPESAS EMPENHADAS			LIQUIDADAS
DESPESAS PRIMÁRIAS	ATUALIŽADA	Jan a Fev/2015	Jan a Fev/2014	Jan a Fev/2015	Jan a Fev/2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	50.779.860,0	37.506.144,7	24.106.039,8	7.947.258,1	6.712.564,0
Pessoal e Encargos Sociais	31.136.700,0	30.906.200,0	20.612.104,0	6.558.733,0	5.215.181,0
Juros e Encargos da Divida (IX)	204.500,0	7.116,9	1.900,4	5.873,8	1.900,4
Outras Despesas Correntes	19.438.660,0	6.592.827,7	3.492.035,4	1.382.651,3	1.495.482,6
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	50.575.360,0	37.499.027,8	24.104.139,4	7.941.384,3	6.710.663,6
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	9.231.140,0	724.697,2	1.004.754,2	115.033,7	181.916,0
Investimentos	8.700.440,0	466.004,5	746.369,2	68.967,3	138.904,9
Inversões Financeiras	12.000,0	8.692,7	8.385,0	724,4	1.397,5
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Titulo de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	12.000,0	8.692,7	8.385,0	724,4	1.397,5
Amortização da Divida (XIV)	518.700,0	250.000,0	250.000,0	45.342,0	41.613,6
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	8.712.440,0	474.697,2	754.754,2	69.691,7	140.302,4
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	607.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	59.894.800,0	37.973.725,0	24.858.893,6	8.011.076,0	6.850.966,0
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	385.200,0	-	-	2.674.050,6	2.625.566,4
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,0	0,0		

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0.0

Fonte : Contabilidade Nota : 'Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Bimestre / 2015

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$1,00

				CESSADO LIQUIDAD		F	RESTOS A	PAGAR N	ÃO-PROCE	ESSADOS
	Insci	ritos				Exerc.	Inscritos			
PODER/ÓRGÃO	Exerc. Ant.	2014	Canc.	Pagos	Saldo	Ant.	2014	Canc.	Pagos	Saldo
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORCAMENTÁRI										
EXECUTIVO										
PREFEITURA SAO JOSE DO VALE DO RIO P	216.307,5	0,0	0,0	6.645,9	209.661,6	6.325.907,0	6.254.433,7	0,0	1.325.496,3	11.254.844,4
FUNDAÇÃO H M S T SAO JOSE VALE RIO PF	0,2	0,0	0,0	0,0	0,2	105.326,3	0,0	0,0	0,0	105.326,3
FUNDO MUN CRIANCA E ADOLESCENTE SJ	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	424,0	0,0	0,0	0,0	424,0
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL S J V RIO PRE	0,0	3.935,8	0,0	1.967,9	1.967,9	420,0	70.027,5	0,0	7.273,8	63.173,7
FUNDO MUN CULTURA S J V RIO PRETO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN SAÚDE SÃO JOSÉ VALE RIO P	3.701,1	1.815,4	0,0	0,0	5.516,5	89.313,6	1.283.384,4	15.866,0	790.643,3	566.188,7
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	37.697,4	0,0	0,0	0,0	37.697,4
LEGISLATIVO										
CAMARA SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	211.527,7	0,0	0,0	211.527,7
TOTAL (I)	220.008,8	5.751,2	0,0	8.613,8	217.146,2	6.559.088,3	7.819.373,3	15.866,0	2.123.413,4	12.239.182,2
TOTAL (I + II)	220.008,8	5.751,2	0,0	8.613,8	217.146,2	6.559.088,3	7.819.373,3	15.866,0	2.123.413,4	12.239.182,2

SÃO JOSÉ 27 de Agosto de 2015 Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto http://www.sjvriopreto.rj.gov.br

ANO VI Nº 793 Quinta - Feira

SÃO JOSÉ PODER EXECUTIVO 27 de Agosto de 2015 ANO VI Nº 793 Quinta - Feira

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANÚTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Bimestre / 2015

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS DO		PREVISÃO	RECEITAS REALIZAD	149
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	Até 1º Bim/2015	%
1-RECEITAS DE IMPOSTOS		(a)	(b)	(b/a)
	3.908.100,0	3.908.100,0	447.494,2	
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.091.600,0	1.091.600,0	63.518,2	5,82
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	810.000,0	810.000,0	667,8	0,08
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.600,0	1.600,0	31,3	1,96
Divida Ativa do IPTU	250.000,0	250.000,0	51.801,6	20,72
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do IPTU	30.000,0	30.000,0	11.017,5	36,73
(-) Deduções da Receita do IPTU	0,0	0,0	0,0	0,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	212.500,0	212.500,0	16.320,0	7,68
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	210.000,0	210.000,0	16.320,0	7,77
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	1.000,0	1.000,0	0,0	0,00
Divida Ativa do ITBI	500,0	500,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do ITBI	1.000,0	1.000,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,00
1.3-Recelta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.074.000,0	1.074.000,0	142.902,1	13,31
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.050.000,0	1.050.000,0	140.480,5	13,38
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	2.000,0	2.000,0	369,1	18,46
Divida Ativa do ISS	20.000,0	20.000,0	1.813,3	9,07
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do ISS	2.000,0	2.000,0	239,2	11,96
(-) Deduções da Receita do ISS	0,0	0,0	0,0	0,00
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.530.000,0	1.530.000,0	224.753,9	14,69
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.530.000,0	1.530.000,0	224.753,9	14,69
Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
Divida Ativa do IRRF	0.0	0.0	0.0	0.00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do IRRF	0.0	0.0	0.0	0,00
(-) Deduções da Receita do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III	0.0	0.0	0.0	0,00
ITR	0.0	0.0	0.0	0.00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Divida Ativa do ITR	0.0	0.0	0.0	0.00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do ITR	0.0	0.0	0.0	0.00
(-) Deduções da Receita do ITR	0.0	0.0	0.0	0.00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	32.320.000.0	32,320,000,0	6.057.137.1	18,74
2.1-Cota-Parte FPM	12.700.000.0	12.700.000.0	2.424.541.0	
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alinea b	12.700.000.0	12.700.000.0	2.424.541.0	,
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alinea d	0.0	0.0	0.0	0.00
2.2-Cota-Parte ICMS	17.900.000.0	17.900.000.0	2.876.188.8	-,
2.3-ICM9-Desoneração - L.C. nº87/1996	70.000.0	70.000.0	0.0	0.00
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	530.000.0	530.000.0	82.397.3	15.55
2.5-Cota-Parte ITR	20.000,0	20.000,0	2.243.2	11,22
2.6-Cota-Parte IPVA	1,100,000,0	1,100,000,0	671.766.8	
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0.0	0.0	0.0	0.00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	36,228,100.0	36.228.100.0	6.504.631.3	

0,00

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2015

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8			R\$1	.00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZAD	DAS
	INICIAL	ATUALIZADA	Até 1° Blm/2015	%
		(a)	(b)	(b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.725.000,0	2.725.000,0	604.912,5	22,20
5.1-Transferências do Salário-Educação	1.800.000,0	1.800.000,0	544.220,1	30,23
5.2-Transferências Diretas - PDDE	15.000,0	15.000,0	0,0	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	350.000,0	350.000,0	40.724,0	11,64
5.4-Transferências Diretas - PNATE	200.000,0	200.000,0	19.968,4	9,98
5.5-Transferências Diretas - FNDE	360.000,0	360.000,0	0,0	0,00
5.6-Aplicações Financeiras Recursos do FNDE	0,0	0,0	0,0	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,0	0,0	0,0	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.725.000,0	2.725.000,0	604.912,5	22,20

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZAD)AS
NECETIAS DO FONDES	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até 1º Blm/2015 (b)	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.464.000,0	6.464.000,0	1.211.427,5	18,74
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.540.000,0	2.540.000,0	484.908,2	19,09
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.580.000,0	3.580.000,0	575.237,8	16,07
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	14.000,0	14.000,0	0,0	0,00
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	106.000,0	106.000,0	16.479,5	15,55
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)	4.000,0	4.000,0	448,6	11,22
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	220.000,0	220.000,0	134.353.4	61,07
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	10.930.000,0	10.930.000,0	1.812.367,6	16,58
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	10.900.000,0	10.900.000,0	1.801.562,7	16,53
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	30.000,0	30.000,0	10.804,9	36,02
12-RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	4.436.000,0	4.436.000,0	590.135,2	13,30

[8E RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB [8E RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENH	SPESAS EMPENHADAS DESPE		
DESPESAS DO I ONDED	INICIAL	ATUALIŽADA	Até 1º Blm/2015	%	Até 1° Blm/2015	%
		(d)	(e)	(f)=(e/d)	(g)	(f)=(g/d)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉ	8.240.000,0	8.240.000,0	8.240.000,0	100,00	1.894.166,9	22,99
13.1-Com Educação Infantil	1.080.000,0	1.080.000,0	1.080.000,0	100,00	298.634,9	27,65
13.2-Com Ensino Fundamental	7.160.000,0	7.160.000,0	7.160.000,0	100,00	1.595.532,0	22,28
14-OUTRAS DESPESAS	2.690.000,0	2.690.000,0	1.500.647,4	55,79	138,402,1	5,15
14.1-Com Educação Infantil	210.000,0	210.000,0	0,0	0,00	0.0	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	2.480.000,0	2.480.000,0	1.500.647,4	60,51	138,402,1	5,58
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDER (13+14)	10 020 000 0	10.020.000.0	0.740 647 4	90.42	0.030.000.0	18.60

14-OUTRAS DESPESAS	2.690.000,0	2.690.000,0	1.500.647,4	55,79	138.402.1	5,15		
14.1-Com Educação Infantii	210.000,0	210.000,0	0,0	0,00	0.0	0,00		
14.2-Com Ensino Fundamental	2.480.000,0	2.480.000,0	1.500.647,4	60,51	138,402.1	5,58		
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	10.930.000,0	10.930.000,0	9.740.647,4	89,12	2.032.569.0	18,60		
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO								
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	FINANCEIRA DE REC	CURSOS DO FUNDE	EB			0,00		
16.1-FUNDEB 60%						0,00		
16.2-FUNDEB 40%						0,00		
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍ	CIO ANTERIOR, DO P	FUNDEB				0,00		
47.4-EUNDED COV						0.00		

16.2-FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1-FUNDEB 60%	0,00
17.2-FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)	0,00
19-TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	2.032.569,00
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (13-(16.1+17.1))/[II]x100	104,51
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2))/(XXIX100	7,64
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))	-12,15

CONTROLE DA UTILIZACA	O DE RECURSO	DS NO EXE	RCÍCIO SUBS	EQUENTE

20-RECURSOS RECEBIDO	OS DO FUNDEB EM 2014 QUE N	ÃO FORAM UTILIZADOS
21-DESPESAS CLISTEAD	AS COMIO SALDO DO ITEM 20 A	TÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2015

SÃO JOSÉ 27 de Agosto de 2015 PODER EXECUTIVO

ANO VI Nº 793 Quinta - Feira

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Bimestre / 2015

PERIODO DE RE	I LILL	INCIA.	ı Dı	mesue/ 2	015			RS'	.00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS NÃO	CUSTEAL	DAS COM A	A REC	EITA RESUL	TANTE (DE IMPOST	TOS E RE		
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENS	INO	PREVISĀ		PREVIS				AS REALIZADAS	
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS Á MDE (25% DE 3)		INICIAL 9.057.		ATUALIZA (a)	ADA .025.0		Até 1° Bir (b)		(c=b/a) 17,95
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO	DOT	ACÃO		OTAÇÃO		SAS EMPEN	NHADAS	DESPESAS LIQUI	
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		CIAL	AT	UALIŽADA (d)		Bimestre (e)	% -(e/d)x1	Até o Bimestre	% -(f/d)x10
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	1.6	615.000,0	\vdash	1.615.000,0		335.000,0	82,66	301.100,2	
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		290.000,0		1.290.000,0		0,000.080	83,72	298.634,9	23,15
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos 24-ENSINO FUNDAMENTAL		325.000,0 667.000,0	1	325.000,0 12.667.000.0		255.000,0 108.978,5	78,46 87,70	2.465,3 2.023,796.1	0,76 15,98
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	9.6	640.000,0		9.640.000,0	8.	660.647,4	89,84	1.733.934,1	17,99
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos 25-ENSINO MÉDIO	3.0	027.000,0		3.027.000,0	2.	448.331,1	80,88	289.862,0	9,58
25-ENSING MEDIC 26-ENSING SUPERIOR	l	0,0	! !	0,0 0,0	ł	0,0	0,00	0,0	0,00
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	ļ	0,0		0,0	ļ	0,0	0,00	0,0	0,00
29-OUTRAS 29-TOTAL DESPESAS CIAÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)		675.000,0 957.000.0		1.675.000,0	_	534.544,2 978.522.7	31,91 81.33	40.469,0 2.365.365,3	14.82
DEDUCÕES CONSIDERADAS PARA FINS				10.907.000,0	12.	910.322,1	01,33	2.365.365,3 VALOR	14,02
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDES • (12)	DE DIMITE	004011100	101012						0.135.20
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDES NO EXERCÍCI	10							0:	0.00
32-RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE - (50)	h)								0.804,90
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDES DO EXER			EVER	oloro materio	_				0,00
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURS 35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEI						NSINO			0,00
36-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPO	ONIBILIDAD	E FINANCEI	RADE	RECURSOS DE	IMPOST	OS VINCULA	ADOS		
AO ENSINO = (45g) 37-TOTAL DAS DEDUCÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIO	NAIS (30+3	31+32+33+34	+35+36	1				60	0.00
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24)-37									23.956,20
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃ	O E DESEN	NVOLVIMENT	TODO	ENSINO [(38)/(3)(DX100%				26,50
OUTRAS INFO	ORMAÇÕ	ES PARA (CONTR	ROLE					
DUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO		AÇÃO	D	OTAÇÃO UALIZADA		SAS EMPEN	NHADAS %	DESPESAS LIQUI	
DO ENSINO	INI	CIÀL	All	(d)		oimestre (e)	/6 (f)=(e/d	Até o Bimestre (a)	% (h)=(g/d
40 DESPESAS CUSTEADAS CIAPLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO		0,0		0,0		0,0		0,0	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO 42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	1.	0,000.008		1.800.000,0		381.325,4		19.948,8	1,11
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,0 925.000.0		0,0 925.000.0		0,0 39,465.9	1 - 1	0,0 12,274,2	1.33
44-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS CIRECEITAS ADIC. PIFINANC.DO ENSINO		725.000,0		2.725.000,0		420.791,3		32.223.0	1,18
(40+41+42+43)		0,0		0,0		0,0		0,0	0,00
45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	18.	.682.000,0	<u> </u>	18.682.000,0	13	3.399.314,0	71,72	2.397.588,3	12,83
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO	ATÉ O BIMES	TRE		Ca	noelado em 2015 (g)	
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO D	VO ENGINO				0.00			0.0	
46.1- EXECUTADOS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 46.2-EXECUTADOS COM RECURSOS DO FUNDES	O LINGUING				0,00			0,00)
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	DO FUNDE	B			0,00			VALOR	,
								THE ST	0.00
47-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE <exercício anter<br="">48-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE</exercício>	NOR>							1.801.5	0,00 2.70
49-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE 49.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO									0,00
492-RESTOS A PAGAR									0,00
5D-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O E	BIMESTRE							10.80 1.812.30	4,90
51-(-) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL AJUSTE DAS DESPESAS COM MAN	NUTEN	CAOFD	FSE	NVOI VIM	ENTO	DO ENS	SINO	1.012.3	1,60
VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS		y 2 2				DO LIN			20 706 2
									32.796,3
Despesas com Ensino Fundamental (24.2)								2	39.862,0
Desness rom Educacian Infantil om Craches a Drá Escolar / 22.2 \									2.465,3 40.469.0
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2) Outras Despesas com Ensino			PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)						11.427,5
Outras Despesas com Ensino	DEB (10)						1.4	
Outras Despesas com Ensino Parcela das transferências destinada à formação do funi	DEB (10)						1.2	0.0
Outras Despesas com Ensino PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNI INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO (40)	DEB (10)						1.2	
Outras Despesas com Ensino PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNI INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO (40) Despesas com Ensino Fundamental	DEB (10)						1.2	0,0
Outras Despesas com Ensino PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNI INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO (40)		,	2 + 10	+40)					0,0(0,0(0,0(0,0(03.754,8(
Outras Despesas com Ensino PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNI INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO (40) Despesas com Ensino Fundamental Despesas com Educação Infantii em Creches e Prê-Escolas		,	2 + 10	+40)					0,0
Outras Despesas com Ensino PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNI INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO (40) Despesas com Ensino Fundamentai Despesas com Educação Infantii em Creches e Pré-Escolas TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO EI AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONA	NSINO - (24.2 + 23.1		•					0,0
Outras Despesas com Ensino PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNI INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO (40) Despesas com Ensino Fundamental Despesas com Educação Infantii em Creches e Prê-Escolas TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO EI	NSINO - (AIS desenvolv	24.2 + 23.2 vimento do	ensino	o - Caput do a	-	2 da CF/88	ı		0,0

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS

PREVISÃO

PODER EXECUTIVO

PREVISÃO

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Bimestre / 2015

DE SAÚDE			A At		% (b/a)
	3 908 10		0.0		11.45
					0,08
					7,77
					13.38
	1.550.00				14,69
					0,00
			· 1	- 1	8,70
					19,82
		-			34,11
			· 1	6.057.137,1	18,74
	12.700.00	00,0 12.700.00	0,0	2.424.541,0	19,09
	20.00	00,0 20.00	0,0	2.243,2	11,22
	1.100.00	0,0 1.100.00	0,0	671.766,8	61,07
	17.900.00	00,0 17.900.00	0,0	2.876.188,8	16,07
	530.00	00,0 530.00	0,0	82.397,3	15,55
		0,0	0,0	0,0	0,00
	70.00	00.0 70.00	0.0	0.0	0.00
	70.00	00.0 70.00	0.0	0,0	0.00
		0.0	0.0	0.0	0.00
	+		-,-	-,-	-,
	36.228.10	00,0 36.228.10	0,0	6.504.631,3	17,95
PAÚDE	DDENNOÃO	DREVICÃO		DECEITAS DEAL	ZADAR
MUDE	INICIAL		_		%
	5 541 30	(C)	0.0	(d) 755 373 0	(d/c) 13,63
		0.041.00	-		
Provenientes da União Provenientes dos Estados					8,98
	102.50		-		121,78
			0,0	0,0	0,00
	50.00	00,0 50.00	0,0	56.378,0	112,76
		0,0	0,0	0,0	0,00
		0,0	0,0	0,0	0,00
		0,0	0,0	0,0	0,00
	5.541.30	00,0 5.541.30	0,0	755.373,9	13,63
DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPEN	IHADAS	DESPESAS LIQ	UIDADAS
INICIAL	ATUALIŽADA	Até 1º Bim/2015	%	Até 1º Blm/2015	
40.040.000.0				(p)	(g/e)
700.500.0	700.500,0	31.078.0			
700.500,0	700.500,0	31.078,0	4,44	8.241,0	1,18
0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
0,0	0,0	0,0	0,00		
13.416.300,0					
DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPEN	HADAS	DESPESAS LIC	
INICIAL	ATUALIŽADA	Até 1° Blm/2015 (h)	% (h/IVI)	Até 1° Blm/201	
		(h) 0,0	(h/IVf) 0,00		(I/Va)
INICIÂL 0,0	ATUALIŽADA 0,0	(h) 0,0 0,0	(h/IVf) 0,00 0,00	(1)	(I/Vq) 0 0,00
INICIÁL	ATUALIŽADA 0,0 0,0	(h) 0,0 0,0 0,0	(h/IVf) 0,00 0,00 0,00	(1) 0,	0,00 0,00
INICIÂL 0,0 0,0	ATUALIŽADA 0,0	(h) 0,0 0,0 0,0 3.131.364,0	(h/IVf) 0,00 0,00 0,00	(1)	(I/Vq) 0 0,00 0 0,00 0 18,63
0,0 0,0 5.516.300,0 5.516.300,0 0,0	0,0 0,0 5.516.300,0 5.516.300,0 0,0	(h) 0,0 0,0 0,0 3.131.364,0 3.131.364,0 0,0	(h/IVf) 0,00 0,00 0,00 30,17 30,17 0,00	(1) 0, 0, 547.818, 547.818, 0,	(I/Va) 0 0,00 0 0,00 0 18,63 0 18,63 0 0,00
0,0 0,0 5.516.300,0 5.516.300,0 0,0	0,0 0,0 5.516.300,0 5.516.300,0 0,0	(h) 0,0 0,0 3.131.364,0 3.131.364,0 0,0	(h/IVf) 0,00 0,00 0,00 30,17 30,17 0,00 0,00	(1) 0, 0, 547.818, 547.818, 0,	(I/Va) 0 0,00 0 0,00 0 18,63 0 18,63 0 0,00 0 0,00
0,0 0,0 5.516.300,0 5.516.300,0 0,0	0,0 0,0 5.516.300,0 5.516.300,0 0,0	(h) 0,0 0,0 3.131.364,0 3.131.364,0 0,0	(h/IVf) 0,00 0,00 0,00 30,17 30,17 0,00	(1) 0, 0, 547.818, 547.818, 0,	(I/Va) 0 0,00 0 0,00 0 18,63 0 18,63 0 0,00 0 0,00
0,0 0,0 5.516.300,0 5.516.300,0 0,0	0,0 0,0 5.516.300,0 5.516.300,0 0,0	(h) 0,0 0,0 3.131.364,0 3.131.364,0 0,0 0,0	(h/II/f) 0,00 0,00 0,00 30,17 30,17 0,00 0,00	(1) 0, 0, 547.818, 547.818, 0,	0 0,00 0 0,00 0 18,63 0 18,63 0 0,00 0 0,00 0 0,00
	12.715.800,0 9.326.800,0 0,0 3.389.000,0 700.500,0 700.500,0 0,0 13.416.300,0	810.01 210.01 210.01 1.050.01 1.530.01 1.530.01 4.6(270.5(33.01 32.320.00 12.700.00 17.900.01 530.01 70.01	3.908.100,0 3.908.10 3.908.10 3.908.10 3.908.10 3.908.10 3.908.10 3.908.10 3.908.10 3.908.10 3.908.10 3.908.10 3.908.10 3.908.10 3.908.10 3.908.10 3.908.10 3.908.00 3.908.	(a) 3.908.100,0 3.908.100,0 810.000,0 810.000,0 210.000,0 210.000,0 1.050.000,0 1.050.000,0 1.530.000,0 1.530.000,0 1.530.000,0 0.0 0.0 0.0 4.600,0 270.500,0 270.500,0 33.000,0 32.320.000,0 32.320.000,0 12.700.000,0 20.000,0 20.000,0 1.100.000,0 1.100.000,0 17.900.000,0 17.900.000,0 17.900.000,0 530.000,0 530.000,0 530.000,0 700.500,0 700.500,0	(a) (b) 3.908.100,0 3.908.100,0 447.494.2 810.000,0 810.000,0 667.8 210.000,0 1.050.000,0 16.320,0 1.050.000,0 1.050.000,0 1.050.000,0 140.480,5 1.530.000,0 2.24.753,9 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 4600,0 4600,0 4600,0 4600,0 4600,0 4600,0 4600,0 4600,0 4600,0 33.000,0 33.000,0 33.000,0 33.000,0 33.000,0 33.200,000,0 6.057.137,1 12.700.000,0 22.000,0 22.44.541,0 20.000,0 20.000,0 22.44.541,0 20.000,0 20.000,0 22.44.541,0 20.000,0 20.000,0 22.756.188,8 530.000,0 530.000,0 82.397,3 0.0 0.0 0.0 0.0 70.000,0 70.000,0 70.000,0 70.000,0 70.000,0 70.000,0 70.000,0 70.000,0 70.000,0 0.0

(VI) = (IV - V)

AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS² DESPESAS CUSTEADAS C/REC./VINCULADOS Á PARCELA DO % MÍNIMO

NÃO APLICADAS EM AÇÕES E SERV. SAÚDE EM EXER. ANTERIORESª

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)

0,0

5.516.300.0

7.900.000,0

0,0

5.516.300.0

7.900.000,0

0,0

547.818.0

2.392.306,3

0,00

0,00

18,63

81,37

0,0

0,0

0,00

0,00

30,17

69,83

SÃO JOSÉ PODER EXECUTIVO

ANO VI Nº 793 27 de Agosto de 2015 Quinta - Feira

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb X 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% (4-5)

36,78 %

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100xIIIb] 1.416.611,6 PARCELA									
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	CONSIDERADA NO LIMITE				
Inscritos em 2014 Inscritos em 2013 Inscritos em 2012	0,0 0,0 0,0	0,0 0,0 0,0	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00				
Total	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00				

	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS					
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E §2º	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência ())	Saido Final (Não Aplicado)			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,0	0,0	0,00			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,0	0,0	0,00			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,0	0,0	0,00			
Total (VIII)	0,0	0,0	0,00			

	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ART. 25 E 26		Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saido Final (Não Aplicado)		
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,0	0,0	0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,0	0,0	0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,0	0,0	0,00		
Total (IX)	0.0	0.0	0.00		

DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO DOTAÇÃO DESPESAS EMPENHADAS DESPES			DESPESAS LIC	QUIDADAS
(Por Subfunção)	INICIAL	ATUALIZADA	Até 1° Blm/2015 (I)	% (I / total I)	Até 1° Bim/2015 (m)	% (m / total m)
Atenção Básica	50.000,0	50.000,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.930.000,0	1.930.000,0	393.263,9	3,79	97.182,6	3,31
Suporte Profilático e Terapéutico	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Vigilância Sanitária	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Alimentação e Nutrição	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Subrunções	11.446.300,0	11.446.300,0	9.985.460,2	96,21	2.842.941,8	96,69
TOTAL	13.426.300,0	13.426.300,0	10.378.724,1	100,00	2.940.124,4	100,00

Fonte : Contabilidade

Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
 O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+l" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
 O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+l" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.
 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento no art. 23 da LC 141/2012.

No último bimestre será utilizada a fórmula: VI(h+i) - (15 x IIIb/100)

DIÁRIO OFICIAL PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2015

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO		SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		REGISTROS EFETUADOS EM 2015							
				NO BIMESTRE			ATÉ O BIMESTRE		SALDO TOTAL		
		ANTERIOR 3)				(1	b)		(c) = (a) + (b)		
TOTAL DE ATIVOS		0,0			0,0		0,0	0			0,0
Direitos Futuros		0,0			0,0		0,0	0			0,0
Ativos Contabilizados na SPE	l	0,0			0,0		0,0	0			0,0
Contrapartida para Provisões de PPP		0,0			0,0		0,0	0			0,0
TOTAL DE PASSIVOS (I)		0,0			0,0		0,0	0			0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	l	0,0			0,0		0,0	0			0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	I	0,0			0,0		0,0				0,0
Provisões de PPP	ı	0,0			0,0		0,0				0,0
GARANTIAS DE PPP(II)		0,0			0,0		0,0	0			0,0
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)		0,0			0,0		0,0	0			0,0
PASSIVOS CONTINGENTES		0,0		0,0			0,0		0,0		
Contraprestações Futuras	ı	0,0		0,0			0,0		0,0		
Riscos Não Provisionados		0,0		0,0			0,0		0,0		
Outros Passivos Contingentes	l	0,0		0,0			0	0,0			
ATIVOS CONTINGENTES		0,0			0,0		0,0	0	T		
Serviços Futuros	ı	0,0		0,0			0,0		0,0		
Outros Ativos Contingentes		0,0			0,0		0,0	0			0,0
						22/2					
DESPESAS DE PPP	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Do Ente Federado						+					
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	0,0	0,0	0,0		_	-,-		0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL)	58.813.713,1	60.774.197,3	62.800.031,9		67.056.538,		71.601.545,3	73.988.296,4	76.454.607,1	79.003.129,2	81.636.603,3
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE:

SÃO JOSÉ 02 de Junho de 2015

Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto http://www.sjvriopreto.rj.gov.br ANO VI Nº 793 Quinta - Feira SÃO JOSÉ

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO - PODER EXECUTIVO DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Bimestre / 2015

BALANÇO ORCAMENTÁRIO - RECEITAS	No bi	mestre	Até o bimestre			
Previsão inicial de Receita Previsão Atualizada da Receita		0,0 0,0	60.700.000,0 60.700.000,0			
Receitas Realizadas Deficit Organientário		10.866.910,1	10.866.910,1 0,0			
Saidos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		0,0	0,0			
BALANÇO ORCAMENTÁRIO - DESPESAS	No bi	mestre	Até o bimestre			
Dotação Inicial Dotação Atualizada		0,0		60.618.000,0 60.618.000,0		
Despesas Empenhadas Despesas Liquidadas		38.230.841,8 8.062.291.8	38.230.841,8 8.062.291.8			
Superavit Orçamentário		0,0		2.804.618,3		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No bi	mestre	Até o bimestre			
Despesas Empenhadas		36,254,068,6		36.254.068,6		
Despesas Liquidadas	7.920.419,2					
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	Até o bimestre					
Receita Corrente Liquida			60.072.474,7			
	Neb		414 - 1	in artes		
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	NO DI	mestre	Até o bimestre			
Regime Próprio de Previdencia Social dos Servidores Públicos Receitas Previdenciárias realizadas (III)		0,0				
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV) Resultado Previdenciário (III-IV)		0,0 0,0				
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas	Resultado Apurado	% em Reia	rấn à Meta		
	Fiscals da LDO (a)	Até o Bimestre (b)	(b)	•		
Resultado Nominal	0.0	11.381.689.4	120	0.0%		
Resultado Primário	0,0	2.674.050,6		0,0%		
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar		
POR PODER RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						
Poder Executivo	225.760,0	0,0		217.146,2		
Poder Legislativo RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,0	0,0	0,0	0,0		
Poder Executivo Poder Legislativo	7.607.845,6 211.527.7	15.866,0 0,0				
TOTAL	8.045.133.3	15.866.0		12,456,328,4		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o bimestre	%Minimo Aplica	Constitucionals Anuals r Exerc			
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	1.723.956,2	25%	r caesc yerquica	26,5%		
Million April de 1994 de 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19				454.59		
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	2.032.569,0	60%		104,5%		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		purado Ilmestre	Saido a Realizar			
Receita de Operação de Crédito Despesa de Capital Liquida						
Despesa de Capital EQUIDA						
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em	400 Executive	200 Executate	252 Eventsia		
	Referência	10º Exercicio	20º Exercício	35º Exercício		
Regime Próprio de Previdencia Social dos Servidores Públicos Receitas Previdenciárias (IV)						
Despesas Previdenciárias (V)						
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)						
	L			<u> </u>		
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Birnestre		Saido a Realizar			
Receita de Capital Resultante da Allenação de Ativos	ALE O E					
Aplicação dos Recursos da Allenação de Ativos						
	Valor Apurado	Limit	e Constitucional A	krual		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Até o Bimestre	%Minimo a Aplica	o a Aplicar			
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.247.360.0	no Exercício 15,0%		36,8%		
			<u> </u>			